



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 051/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet – IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 22 de agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º- **Aprovar** a criação do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet, IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre. (PPC em anexo)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 22 de agosto de 2018.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS



Projeto Pedagógico do Curso Subsequente Técnico em Informática para Internet

**POUSO ALEGRE – MG
2018**

GOVERNO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Rossieli Soares da Silva

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Romero Portella Raposo Filho

REITOR DO IFSULDEMINAS
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Flávio Henrique Calheiros Casimiro

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Giovane José da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Sindynara Ferreira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Marcelo Bregagnoli

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares

Representante do Ministério da Educação

Fábio Pereira Ribeiro

Representantes do Corpo Docente

Fátima Saionara Leandro Brito, Luciano Pereira Carvalho, Eugênio José Gonçalves, Rodrigo Cardoso Soares de Araújo, Camila Guedes Codonho, Jane Piton Serra Sanches, Fernando Carlos Scheffer Machado, Fabio Caputo Dalpra

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo

Sissi Karoline Bueno da Silva, Otávio Soares Papparidis, Rogério William Fernandes Barroso, Ana Marcelina de Oliveira, Sílvio Boccia Pinto de Oliveira Sá, Eliane Silva Ribeiro, Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo

Representantes do Corpo Discente

Luciano de Souza Prado, Cristiano Sakai Mendes, Renan Silvério Alves de Souza, Jhuan Carlos Fernandes de Oliveira, Marciano de Souza Pereira, Guilherme Vilhena Vilasboas, Alysson Bonjorne de Moraes Freita

Representantes dos Egressos

Éder Luiz Araújo Silva, Keniara Aparecida Vilas Boas, Jorge Vanderlei Silva, Vinícius Puerta Ramos

Representantes das Entidades Patronais

Jorge Florêncio Ribeiro Neto, Rodrigo Moura

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Idair Ribeiro, Elizabete Missasse de Rezende

Representantes do Setor Público ou Estatais

José Carlos Costa, Rubens Ribeiro Guimarães Júnior

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes
Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Campus Muzambinho
Renato Aparecido de Souza

Campus Passos
João Paulo de Toledo Gomes

Campus Poços de Caldas
Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre
Mariana Felicetti Rezende

Campus Avançado Carmo de Minas
João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações
Francisco Vítor de Paula

COORDENADORA DO CURSO

Michelle Nery

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME	TITULAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO
Daniel Reis da Silva	Mestre	História
Fabiano Paulo Elord	Especialista	Matemática
Marcel Freire da Silva	Especialista	Filosofia/Teologia
Rodrigo Janoni Carvalho	Mestre	História/Geografia
Cybele Maria dos Santos Martins	Especialista	Psicologia
Maria Elizabeti da Silva Bernardo	Especialista	Assistente Social
Ivanete Fonseca Martins de Abreu	Graduação	Letras/Libras
Xênia Souza Araújo	Especialista	Pedagogia

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

NOME	TITULAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO
Alexandre Fieno da Silva	Doutor	Computação
Ismael David de Oliveira Muro	Mestre	Computação
Luis Antônio Tavares	Mestre	Computação
Michelle Nery	Mestre	Computação
Lauisa Barbosa Pinto	Doutora	Administração

SUMÁRIO

1	DADOS DA INSTITUIÇÃO.....	11
1.1	IFSULDEMINAS – REITORIA.....	11
1.2	ENTIDADE MANTENEDORA.....	11
1.3	IFSULDEMINAS – <i>CAMPUS</i> POUSO ALEGRE.....	11
2	DADOS GERAIS DO CURSO.....	12
3	HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS.....	12
4	HISTÓRICO DO <i>CAMPUS</i> POUSO ALEGRE.....	14
5	O CURSO.....	17
6	JUSTIFICATIVA.....	17
7	OBJETIVO DO CURSO.....	21
7.1	OBJETIVO GERAL.....	21
7.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	21
8	FORMAS DE ACESSO.....	22
9	PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	23
10	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	23
10.1	ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....	24
10.2	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO.....	26
10.3	MATRIZ CURRICULAR.....	26
11	EMENTÁRIO.....	28
12	METODOLOGIA.....	46
13	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	46
14	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	
	48	
14.1	DO INGRESSO, MATRÍCULA E TRANCAMENTO DE MATRÍCULA..	48
14.2	DA FREQUÊNCIA.....	50
14.3	DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR E DA APROVAÇÃO	
	51	
14.4	DO CONSELHO DE CLASSE.....	55
14.5	DAS TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS.....	55
14.6	DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E EVASÃO.....	56
15	TERMINALIDADES ESPECÍFICA E FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR.....	56
15.1	TERMINALIDADE ESPECÍFICA.....	57
15.2	FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR.....	58
16	APOIO AO DISCENTE.....	59
16.1	AÇÕES DO NAPNE E OUTROS.....	60

16.2	ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM TRNSTORNOS GLOBAIS.....	61
16.3	REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL.....	62
17	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICS – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM.....	63
18	CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	63
19	CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO.....	64
19.1	CORPO DOCENTE.....	64
19.2	CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....	64
20	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE E COLEGIADO DE CURSO	66
20.1	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE.....	66
20.2	FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO.....	67
20.3	ATUAÇÃO DO COORDENADOR.....	68
21	INFRAESTRUTURA.....	70
21.1	BIBLIOTECA.....	70
21.2	LABORATÓRIOS.....	71
22	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	72
23	CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....	72
24	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	72
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	73

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Microrregião de Pouso Alegre.....	18
Figura 2 - Representação da Matriz Curricular.....	26

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Identificação do IFSULDEMINAS.....	11
Quadro 2 – Identificação da Entidade Mantenedora.....	11
Quadro 3 – Identificação do <i>campus</i>	12
Quadro 4 – Matriz Curricular.....	27
Quadro 5 - Resumo de critérios para efeito de aprovação nos Cursos Técnicos Subsequentes do IFSULDEMINAS.....	53

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Ementário da disciplina História da Computação e Ferramentas EAD.....	28
Tabela 2 - Ementário da disciplina Lógica de Programação.....	29
Tabela 3 - Ementário da disciplina Sistemas Operacionais.....	30
Tabela 4 - Ementário da disciplina Software e Aplicativos.....	31
Tabela 5 - Ementário da disciplina Arquitetura de Computadores.....	32
Tabela 6 - Ementário da disciplina Programação Orientada a Objeto.....	33
Tabela 7 - Ementário da disciplina Fundamento de Banco de Dados.....	34
Tabela 8 - Ementário da disciplina Redes de Computadores.....	35
Tabela 9 - Ementário da disciplina Introdução a Programação Web.....	36
Tabela 10 - Ementário da disciplina Projetos Práticos I.....	37
Tabela 11- Ementário da disciplina Implementação de Banco de Dados.....	38
Tabela 12 - Ementário da disciplina Programação para Web I.....	39
Tabela 13 - Ementário da disciplina Programação para Web II.....	40
Tabela 14 - Ementário da disciplina Gerenciamento de Conteúdo.....	41
Tabela 15 - Ementário da disciplina Empreendedorismo.....	42
Tabela 16 - Ementário da disciplina Projetos Práticos II.....	43
Tabela 17 - Ementário da disciplina Tópicos Especiais.....	44
Tabela 18 - Ementário da disciplina Libras.....	45
Tabela 19 – Corpo Docente.....	64
Tabela 20 – Corpo Técnico Administrativo.....	66

1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1 IFSULDEMINAS – REITORIA

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Marcelo Bregagnoli
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37550-000
DDD/Telefone	(35)3449-6150
E-mail	reitoria@ifsuldeminas.edu.br

Quadro 1 – Identificação do IFSULDEMINAS

1.2 ENTIDADE MANTENEDORA

Entidade Mantenedora	Entidade Mantenedora Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica–SETEC
CNPJ	CNPJ 00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Eline Neves Braga Nascimento
Endereço da Entidade Mantenedora	Esplanada dos Ministérios, Bl. “L” - 4º Andar – Gabinete Sala 400
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-900

Quadro 2 – Identificação da Entidade Mantenedora

1.3 IFSULDEMINAS – *CAMPUS* POUSO ALEGRE

Nome da Unidade	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – <i>Campus</i> Pouso Alegre
CNPJ	10.648.539/0008-81
Nome do Dirigente	Marcelo Carvalho Bottazzini
Endereço do Instituto	Avenida Maria da Conceição Santos, 900
Bairro	Parque Real
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37550-000
DDD/Telefone	(35) 3427-6600
E-mail	pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br

2 DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do curso: Curso Subsequente Técnico em Informática para Internet

Modalidade: Presencial

Eixos tecnológico: Informação e comunicação

Local de funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - *Campus* Pouso Alegre

Ano de implantação: 2019

Habilitação: Técnico em Informática para Internet

Turnos de funcionamento: Noturno

Número de vagas oferecidas: 40 vagas a cada dois anos

Forma de ingresso: Processo seletivo bienal

Requisitos de acesso: Ensino médio completo

Duração do curso: 24 meses

Periodicidade de oferta: Bienal

Estágio supervisionado: 120

Carga horária total: 1120

Ato autorizativo: Resolução do Conselho Superior (Depois da aprovação)

3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional multicampi, com proposta orçamentária anual para cada *campus* e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica. Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- *Campus* Inconfidentes;
- *Campus* Machado;
- *Campus* Muzambinho;

- *Campus* Passos;
- *Campus* Poços de Caldas;
- *Campus* Pouso Alegre;
- *Campus* avançado Carmo de Minas;
- *Campus* avançado Três Corações;
- Reitoria Pouso Alegre.

A estrutura multicampi começou a constituir-se em 2008, quando a lei supracitada transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em *campi*, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre. Em 2009, estes três *campi* iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram em *campi*.

Em 2013, foram criados os *Campi* Avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos os *campi* avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na Região do Circuito das Águas, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão. Compete aos *campi* prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos *campi*. A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Pró-Reitoria de Extensão;
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade.

As outras duas pró-reitorias – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia compreendem instituições de educação profissional, básica, superior e tecnológica, pluricurriculares e multi-campi, que conjugam conhecimentos técnicos às suas práticas pedagógicas. A Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 consolidou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica ampliando o acesso à educação no país com a criação dos Institutos Federais. Através da rede, 31 (trinta e um) Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), 75 (setenta e cinco) Unidades Descentralizadas de Ensino (UNEDs), 39 (trinta e nove) Escolas Agrotécnicas, 7 (sete) Escolas Técnicas Federais e 8 (oito) escolas vinculadas às universidades deixaram de existir para compor os Institutos Federais.

O Instituto oferta cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Subsequentes (pós-médio), Especialização Técnica, Proeja, Graduação, Pós-Graduação e cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD). Articulando a tríade Ensino, Pesquisa e Extensão, o IFSULDEMINAS trabalha em função do fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais da região, capacitando profissionais, prestando serviços, desenvolvendo pesquisas aplicadas que atendam as demandas da economia local, além de projetos de extensão que colaboram para a qualidade de vida da população.

A missão do IFSULDEMINAS é “promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais”.

4 HISTÓRICO DO *CAMPUS* POUSO ALEGRE

O *Campus* Pouso Alegre foi implantado oficialmente em 10 de julho de 2010 com o propósito de oferecer educação técnica e tecnológica de qualidade, em todos os níveis, associada à extensão e pesquisa, dentro das expectativas e demandas de Pouso Alegre e região.

O *campus* apresenta um papel muito importante por ser a primeira Instituição Federal de Ensino na cidade, sendo este tipo de instituição nacionalmente reconhecido por ofertar ensino gratuito e de qualidade. A partir de dezembro de 2010 teve início as obras da construção da sede própria, na Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, com área construída inicial de 5.578 m², utilizando o projeto fornecido pelo MEC (Brasil Profissionalizado).

As atividades acadêmicas iniciaram com o Curso Técnico em Agricultura Subsequente, utilizando as estruturas da Escola Municipal Professora Maria Barbosa (CIEM do Algodão). Em 2011 teve início os cursos técnicos em Edificações, na modalidade PROEJA, e Administração, na modalidade subsequente, funcionando em parceria com a Prefeitura na Escola Municipal Antônio Mariosa (CAIC - Árvore Grande).

Em 2012 iniciaram os cursos técnicos em Química, Informática e Edificações na modalidade subsequente e Informática na modalidade concomitante. Em 2013 passou a oferecer também o Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho e o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio já em sua sede própria. No início de 2014, o *campus* passou a ofertar dois cursos superiores: Engenharia Química e Engenharia Civil. Em 2015 iniciaram as Licenciaturas em Química e Matemática, assim como o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene e Segurança do Trabalho e o curso técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio. Em 2016 foi ofertada a pós-graduação lato sensu em Educação Matemática. Em 2017 o curso de Técnico em Edificações passou a ser também oferecido na modalidade integrado.

Desde o início das atividades do *Campus* Pouso Alegre foram oferecidos vários cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC's) em parceria com diversas empresas e associações locais, bem como cursos a distância em parceria com o Instituto Federal do Paraná. Além disso, a partir de 2012, com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), foram oferecidos cursos em Agricultura Familiar, Planejamento e Controle de Produção, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Pessoal, Auxiliar de Biblioteca, Bovinocultura de Leite e de Corte, Desenhista da Construção Civil, Cuidador de Idosos, Auxiliar Financeiro, Inglês, Cabeleireiro, Inspeção Escolar, Agente Comunitário de Saúde, Almoarifado, Manicure e Pedicure, Eletricidade, Artesanato, Língua Portuguesa, Montagem de Equipamentos Eletroeletrônicos, Recepcionista e outros.

Contando com mais de 1.000 alunos matriculados em seus cursos e um conjunto de servidores composto por 41 Técnicos Administrativos em Educação e 60 Docentes, o *Campus* Pouso Alegre busca consolidar e expandir sua oferta, criando novos cursos técnicos e superiores buscando sempre atender à demanda da cidade e região, levando sempre em consideração as discussões realizadas pela comunidade acadêmica, sem

perder de vista as demandas levantadas pela audiência pública realizada em 2011.

Cabe ressaltar que o IFSULDEMINAS, *Campus* Pouso Alegre, tem avançado na perspectiva inclusiva com a constituição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE visando atender educandos que apresentem necessidades educacionais especiais. O *Campus* Pouso Alegre está promovendo a acessibilidade através da adequação de sua infraestrutura física e curricular.

De acordo com a Nota Técnica nº 04/2014/MEC/SECADI/DPEE, de 23 de janeiro de 2014, a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em escolas comuns de ensino regular ampara-se na Constituição Federal/88 que define em seu artigo 205 “a educação como direito de todos, dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, garantindo, no artigo 208, o direito ao “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência”.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 2006, promulgada no Brasil com status de Emenda Constitucional por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, e Decreto Executivo nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, estabelece o compromisso dos Estados em assegurar às pessoas com deficiência um sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, compatível com a meta de inclusão plena, com a adoção de medidas para garantir que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e possam ter acesso ao ensino de qualidade em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade que vivem.

Com base nesta declaração, o IFSULDEMINAS – *Campus* Pouso Alegre identifica o número de estudantes que necessitam de material didático em diversos formatos de acessibilidade, assim como os demais recursos de tecnologia assistiva (lupa digital, impressora e máquina Braille, cadeira motorizada), além de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais e do atendimento educacional especializado.

O *campus* busca também o crescimento e o desenvolvimento dos seus alunos através de atividades educacionais, artísticas, culturais e esportivas como seminários, jornadas científicas e tecnológicas, visitas técnico-culturais, atividades esportivas, bem

como participação em projetos de pesquisa e extensão.

5 O CURSO

O presente documento se constitui do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet na Modalidade Subsequente, referente ao eixo tecnológico Informação e Comunicação, do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, atualizado pela Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014, a ser ministrado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - *Campus* Pouso Alegre.

Este projeto pedagógico de curso está fundamentado nas bases legais que norteiam a educação técnica de nível médio, nos referenciais curriculares e demais resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio do sistema educacional brasileiro, quais sejam.

O Curso Técnico em Informática para Internet na Modalidade Subsequente compreende o estudo das tecnologias voltadas para desenvolvimento de sistemas para web, manutenção de sites e portais, estudo de ferramentas que auxiliam o desenvolvimento de aplicações, sistemas de banco de dados e outras áreas da computação que podem ser suporte.

A carga horária do curso totaliza 1.120 horas, distribuídas em 1.000 horas presenciais e 120 horas de estágio obrigatório. O curso é oferecido no período noturno e em regime semestral, com duração mínima de 4 e máxima de 8 semestres, em um total de 1.120 horas ou 1.136h40 para os alunos que optarem pela disciplina de Libras.

6 JUSTIFICATIVA

O município de Pouso Alegre está situado no extremo Sul de Minas Gerais na Mesorregião do Sul e Sudeste de Minas. A microrregião de Pouso Alegre engloba os municípios de Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Camanducaia, Cambuí, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Gonçalves, Ipuina, Itapeva, Munhoz, Pouso Alegre, Sapucaí-Mirim, Senador Amaral, Senador José Bento, Tocos do Moji e Toledo.



Figura 1 - Microrregião de Pouso Alegre.

Pouso Alegre possui influência para além da microrregião em que está inserida. Os municípios localizados num raio de 100 km sentem a sua relevância diretamente no plano econômico (compra e venda dos mais variados artigos, oferta de produtos agropecuários, hortifrutigranjeiros etc.), no plano da geração de empregos, no plano demográfico (o município cada vez mais firma a sua identidade de receptor de migrantes), no plano da busca por serviços especializados (saúde, educação, além de uma série de atividades prestadas por instituições públicas e privadas dos mais variados matizes).

O município é um centro regional que articula e dinamiza as atividades econômicas, sociais e culturais em seu entorno. De fato, a influência de Pouso Alegre vai muito além da microrregião da qual ele é o centro. Por exemplo, o Hospital “Samuel Libânio”, popularmente chamado de “Regional”, atende a uma população que se espalha até próximo de outros municípios que também são centros regionais importantes, como é o caso de Itajubá, Varginha e Poços de Caldas. O mesmo pode ser dito para as instituições de ensino superior que ele abriga e agências governamentais como a Receita Federal, o INSS, o IBGE, o 14º Regimento do Exército, entre outras.

Segundo o IBGE (2014), o PIB de Pouso Alegre é o segundo do Sul de Minas, atrás apenas de Poços de Caldas, compreendendo quase R\$ 6 bilhões. A cidade possui o principal entrocamento rodoviário da região, cortado por cinco rodovias, sendo três estaduais e duas federais e a 110 km da Rodovia Dom Pedro (SP) que constituem ligações diretas com grandes centros consumidores, como Campinas, Ribeirão Preto, São José dos Campos, Belo Horizonte e São Paulo, razão pela qual há mais 70 empresas de logística instaladas na cidade.

O crescimento populacional foi uma das consequências mais visíveis do recente “boom” econômico da cidade, considerando ainda toda a dinâmica populacional das

idades vizinhas, que, de alguma forma, impacta a evolução demográfica e econômica de Pouso Alegre. A sua população é marcadamente urbana. Apenas 8% da população vive na zona rural. A região de Pouso Alegre, num raio de 60 a 70 km, é composta por 28 municípios que são influenciados diretamente por sua dinâmica econômica.

A população de Pouso Alegre é de 145.535 habitantes (IBGE, 2016), inclusa no agrupamento de mais de 2,5 milhões de habitantes que compõem a Macrorregião do Sul de Minas, sendo a segunda maior cidade em termos demográficos. É caracterizada como um centro regional importante e bem situado geograficamente, o município tem fortes relações econômicas com São Paulo e com toda a região de Campinas.

Dados da Associação do Comércio e da Indústria de Pouso Alegre (ACIPA) estimam que cerca de 1,2 milhão de consumidores se abastecem em Pouso Alegre. São mais de 4.500 unidades comerciais e prestadoras de serviço. O seu parque industrial tem crescido muito nos últimos anos. Projeções da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município indicam que, em pouco tempo, a participação da indústria na formação do PIB vai ultrapassar o montante representado pelo comércio e serviços.

O parque industrial é variado. Engloba diversos setores: alimentício, plásticos, borrachas e afins, autopeças e automotivas, químicas e farmacêuticas (ramo com maior número de indústrias na cidade) e refratários, entre outras. Grupos industriais de grande monta estão presentes na cidade: Unilever, Cimed, Rexan, Johnson Controls, J Macedo, XCMG (maior investimento chinês da América Latina), União Química, Sanobiol, Usiminas Automotiva, Tigre, General Mills (Yoki), a italiana Screen Service, Isofilme, Providência, Prática Fornos, Klimaquip Resfriadores e Ultracongeladores, Sobral Invicta Refratários.

Em 2012 chegaram as empresas Engemetal e Cardiotech. Estão abertas as negociações de um cinturão de 6 indústrias fornecedoras da montadora chinesa XCMG, duas indústrias de autopeças e uma termoelétrica. A cidade pretende se consolidar como um polo farmacêutico com a implantação da nova indústria farmacêutica, a indiana A&G.

Conforme já se indicou, toda essa dinâmica econômica tem impactos importantes na demografia, na recepção de migrantes, no crescimento da cidade, no encarecimento do preço dos imóveis, na ocupação do espaço urbano e na demanda por serviços públicos e disponibilização da infraestrutura necessária para atender convenientemente aos desafios.

O IFSULDEMINAS - *Campus* Pouso Alegre é uma instituição implantada no município com o objetivo de atender parte dessas demandas. Além do seu compromisso com a formação de profissionais que tenham o sentido da ética, do respeito aos direitos humanos, da convivência pacífica e civilizada, do respeito ao que é público, da consciência da igualdade humana, os seus cursos visam habilitar para o mundo do trabalho.

Nesse momento crucial pelo qual passa o Brasil e o sul de Minas em particular, o IFSULDEMINAS - *Campus* Pouso Alegre toma consciência do seu caráter público e da missão que lhe cabe desempenhar regionalmente. Enquanto instituição pública ele é um prestador de serviços, buscando oferecê-los, bem como seus produtos, da melhor maneira possível, com respeito aos recursos públicos que o sustentam e aos que demandam seus serviços, razão fundamental para a sua existência. Regionalmente, a sua vocação é responder, nos limites das suas atribuições e possibilidades, às demandas que o crescimento vertiginoso de Pouso Alegre e região coloca.

Embora o *campus* se situe no município de Pouso Alegre, nele não se esgota. Naturalmente ele vai atender à demanda por educação técnica de nível médio e superior situada na região do município, mas a forma como se dá a seleção de alunos para os cursos técnicos de nível médio e, sobretudo, para os cursos superiores permite que qualquer aluno, de qualquer lugar do Brasil, dispute as vagas oferecidas. Além do seu trabalho com o ensino, o Instituto dedica-se a atividades de extensão e pesquisa. Por sua própria natureza, ambas as atividades tendem a focar as demandas e problemáticas regionais, notadamente as do município de Pouso Alegre.

Desta forma, o *Campus* Pouso Alegre cumpre as exigências legais enfatizando a necessidade da sua inserção regional. No caso do IFSULDEMINAS, ela pode ser lida em sua missão que sublinha a sua vocação em contribuir para o crescimento sustentável do sul de Minas. Nesse contexto e com a finalidade de cumprimento da lei dos institutos supracitada deve-se oferecer, além dos cursos técnicos e tecnológicos, os cursos superiores que visam a formação de professores.

A tecnologia da informação têm sido uma das áreas que apresentou déficit de profissionais no mercado nos últimos anos e a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, visa qualificar jovens para este mercado crescente e contribuir para o desenvolvimento de nossa região, sempre preocupados com a qualidade dos serviços, com a segurança própria e dos seus colegas de trabalhos, respeitando o meio ambiente e

preservando os recursos naturais, cumprindo seu papel social de cidadão.

Deste modo, justifica-se, além de atender a demanda constada por audiência pública realizada em janeiro de 2018, e em atendimento a Resolução nº 57, de 20 de dezembro de 2012, do IFSULDEMINAS, o contexto do crescimento econômico acelerado do município de Pouso Alegre, da sua forte inserção regional, do crescimento do Brasil, pode observar o importante papel da informática nesse processo, que, atualmente, é uma ferramenta de apoio em todos os campos. O Curso Técnico em Informática para Internet tem como intuito ser uma resposta a essa demanda, capacitando os profissionais concluintes ao trabalho em empresas que têm a informática como atividade-fim (consultorias, empresas de manutenção, de desenvolvimento de software e implantação de redes) ou nas várias empresas que têm a informática como atividade meio, com o objetivo de apoiar seus negócios fornecendo os recursos tecnológicos necessários.

7 OBJETIVO DO CURSO

De acordo com o estabelecido pela Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Educação Profissional articula-se com o Ensino Médio e suas diferentes formas de educação, integrando ao trabalho, à ciência e à tecnologia, com o objetivo de garantir ao cidadão o direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. Neste sentido, serão apresentados os objetivos gerais e específicos do curso Técnico em Informática para Internet.

7.1 OBJETIVO GERAL

O curso Técnico em Informática para Internet tem como objetivo principal a formação técnica e o preparo do discente para inserção imediata no mundo do trabalho, atendendo às necessidades que se mostram presentes, propiciando uma formação que prepare os alunos para atuar nas áreas de desenvolvimento de software, redes de computadores, suporte, manutenção de computadores e no uso de ferramentas de software diversas, qualificando profissionalmente o aluno para que ele possa compreender e acompanhar as constantes mudanças que ocorrem no mundo do trabalho.

7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos do curso compreendem habilitar o aluno a:

- Utilizar softwares utilitários usados como ferramenta de trabalho no cotidiano;
- Instalar e configurar sistemas operacionais e aplicações;
- Conhecer conceitos básicos de programação, utilizando linguagens específicas de forma eficaz e coerente com as novas tecnologias do mercado;
- Implantar soluções em redes de computadores;
- Utilizar técnicas para montagem e manutenção de equipamentos de informática;
- Desenvolver, realizar manutenção e implantar sistemas web;
- Absorver e desenvolver novas tecnologias para soluções de problemas da área;
- Apresentar projetos integradores;
- Instigar no aluno a pesquisa por novas tecnologias e a busca constante pela atualização dos conhecimentos através do entendimento sobre a dinâmica da evolução da computação;
- Desenvolver espírito empreendedor.

8 FORMAS DE ACESSO

O ingresso no curso por parte do aluno se dará de acordo com a Resolução nº 032, de 30 de abril de 2014, do IFSULDEMINAS, que dispõe as diretrizes para o Processo Seletivo Discente do IFSULDEMINAS Cursos Técnicos – Oferta Presencial, o ingresso, ou seja:

- Processo seletivo, previsto em edital público;
- Transferência de instituições similares ou congêneres, previsto em edital público;
- Transferência ex-officio, conforme legislação vigente;
- Por intermédio de processo de mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional; e
- Por outras formas de ingresso, regulamentadas pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS, a partir das políticas emanadas do MEC.

A publicação do edital do processo seletivo será feita pelo endereço eletrônico

do IFSULDEMINAS, onde os candidatos poderão tomar conhecimento das vagas disponíveis, do período de inscrições e de informações como cidade, local, data e horário da prova, a formação mínima exigida, e a data de divulgação dos resultados, a convocação para a matrícula, dentre outras informações necessárias.

O reingresso é facultado apenas aos alunos que fizeram o trancamento da matrícula, caso o curso ainda seja ofertado pelo *Campus* Pouso Alegre, solicitado na Secretaria Escolar, conforme prazos e formalidades constantes em regulamento próprio do *campus*.

9 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2014), o Técnico em Informática para Internet caracteriza-se por ser um profissional que se destina a desempenhar as seguintes funções no mundo do trabalho:

- Desenvolve sistemas para web;
- Aplica critérios de ergonomia, usabilidade e acessibilidade;
- Utiliza ferramentas de auxílio no desenvolvimento das aplicações;
- Desenvolve e realiza a manutenção de sites e portais na Internet e na intranet.

Os campos de atuação do profissional Técnico em Informática para Internet incluem os mais diversos, como: Empresas de desenvolvimento de sites para Internet. Industriais em geral. Empresas comerciais. Empresas de consultoria. Empresas de telecomunicações. Empresas de automação industrial. Empresas de prestação de serviços. Empresas de desenvolvimento de software. Centros de pesquisa em qualquer área. Escolas e universidades. Empresas públicas. Empresas de desenvolvimento de jogos para consoles, celulares, tablets e computadores. Agências de publicidade e propaganda e Atividades de desenvolvimento de sistemas.

10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do Curso Técnico Informática para Internet, na modalidade subsequente, procura atender as exigências da Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, da Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008 e da Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, sobre a educação das relações étnico-raciais. A opção do *campus* é tratar do tema de forma transversal. Os valores inerentes ao tema (combate ao

preconceito, igualdade humana e justiça social) inspiram a atuação cotidiana do professor e dos demais servidores. O *campus* a eles adere incondicionalmente.

Dois dias do calendário letivo serão dedicados à reflexão sobre o tema: o dia 13 de maio e o dia 20 de novembro. Esses dias são carregados de significação pedagógica para todos os cidadãos e para as instituições educacionais, e serão tomados como momentos culminantes das atividades programadas para esta área.

O mesmo espírito inspira a atuação do *campus* nas questões dos Direitos Humanos e da Educação Ambiental. Dessa forma, o *campus* se propõe cumprir as determinações da Lei nº 9.795, de 25 de abril de 1999, do Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e da Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, que dispõe sobre a necessidade da educação ambiental nas escolas públicas, e da Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que dispõe sobre o tratamento da temática dos Direitos Humanos nas escolas públicas.

Na questão da educação ambiental, o dia 05 de junho será utilizado para tratamento aprofundado do tema, trabalhado de forma interdisciplinar. No entanto, os valores inerentes à educação ambiental permeiam o trabalho dos professores em todas as áreas, pois são assumidos pelo *campus* como vitais para sociedade.

Na temática dos direitos humanos, os professores são instados a trabalhar compromissados com a sua promoção, esclarecimento e combate a toda forma de atitudes com eles contrastantes. Não se trata de trabalhar com ela em forma de conteúdo num curso subsequente, mas de maneira diluída e sempre presente, como um horizonte do qual não se pode afastar.

Na verdade, a orientação do *campus* sobre os valores referentes à igualdade racial, educação ambiental e direitos humanos é que devem estar diluídos no fazer cotidiano de cada um e façam parte de um estado de espírito, sem o qual, atividades isoladas poderão se transformar em mero ritual com pouca significação.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, será ofertada, no quarto semestre, a disciplina de Libras em caráter optativo a todos os alunos. O requerimento para matricular-se deverá ser feito até o final do segundo semestre à Coordenação de Curso.

10.1 ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

As ações de pesquisa do IFSULDEMINAS constituem um processo educativo

para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social. Têm como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Neste sentido, são desenvolvidas ações de apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos.

A extensão é um processo educativo, cultural e científico que, articulado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, enseja a relação transformadora entre o IFSULDEMINAS e a sociedade. Compreende ações culturais, artísticas, desportivas, científicas e tecnológicas que envolvam as comunidades interna e externa. As ações de extensão são uma via de mão dupla por meio da qual a sociedade é beneficiada com a aplicação dos conhecimentos dos docentes, discentes e técnico-administrativos e, a comunidade acadêmica, constrói novos conhecimentos para a constante avaliação e promoção do ensino e da pesquisa.

Deve-se considerar, portanto, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento regional sustentável como tarefas centrais a serem cumpridas, atentando para a diversidade cultural e defesa do meio ambiente, promovendo a interação do saber acadêmico e o popular. São exemplos de atividades de extensão: eventos, palestras, cursos, projetos, encontros, visitas técnicas, entre outros.

10.2 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE	4º SEMESTRE
História da Computação e Ferramentas EAD	Programação Orientada a Objeto	Projetos Práticos I	Gerenciadores de Conteúdo
Lógica de Programação	Fundamentos de Banco de Dados	Implementação de Banco de Dados	Projetos Práticos II
Sistemas Operacionais	Redes de Computadores	Programação Web I	Tópicos Especiais
Softwares e Aplicativos	Introdução a Programação Web	Programação Web II	Empreendedorismo
Arquitetura de Computadores	Estágio Curricular Obrigatório		
			Libras - Optativa

LEGENDA
Infraestrutura em TI
Desenvolvimento de Software
Infraestrutura e/ou desenvolvimento de Software
Formação Complementar

Figura 2 - Representação da Matriz Curricular

10.3 MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular está organizada em regime semestral, trabalhada no período noturno, em disciplinas técnicas e específicas voltadas à formação geral do discente com uma carga horária total de 1.120 horas, sendo 1.000 horas de aulas presenciais e 120 horas de estágio obrigatório, com duração de quatro (04) semestres.

A organização do curso respeitará às seguintes diretrizes:

- O curso terá períodos diários de 4 aulas de 50 minutos, com início às 19h00 e término às 22h30;

- Os planos de curso serão revistos sempre que se verificarem defasagens entre o perfil de conclusão do curso, seus objetivos e sua organização curricular e as exigências decorrentes das transformações científicas, tecnológicas, sociais e culturais.

- As disciplinas buscarão sincronia com as tecnologias exigidas pelo mercado e procuram atender as demandas de conteúdo que surgem em função de estágios e projetos desenvolvidos pelos estudantes durante o curso.

Abaixo é apresentada a matriz do Curso Técnico em Informática para Internet - Modalidade Subsequente:

Curso Técnico em Informática para Internet						
Período	Disciplinas	Sigla	Aula p/ semana	Aulas p/ semestre	Carga horária semestral	Total de aulas na semana
SEM. 1	História da Computação e Ferramentas EAD	CPT	2	40	33h20	18
	Lógica de Programação	PRG	6	120	100h00	
	Sistemas Operacionais	SOP	4	80	66h40	
	Softwares e Aplicativos	SFW	4	80	66h40	
	Arquitetura de Computadores	ARQ	2	40	33h20	
SEM. 2	Programação Orientada a Objeto	POO	4	80	66h40	16
	Fundamentos de Banco de Dados	FBD	4	80	66h40	
	Redes de Computadores	RED	4	80	66h40	
	Introdução a Programação Web	IWB	4	80	66h40	
SEM. 3	Projetos Práticos I	PR1	2	40	33h20	14
	Implementação de Banco de Dados	IBD	4	80	66h40	
	Programação Web I	WEB1	4	80	66h40	
	Programação Web II	WEBII	4	80	66h40	
SEM. 4	Gerenciadores de Conteúdo	GCO	2	40	33h20	12
	Empreendedorismo	EMP	2	40	33h20	
	Projetos Práticos II	PR2	4	80	66h40	
	Tópicos Especiais	TOP	4	80	66h40	
Total					1000h00	60
SEM. 4	Libas - Optativa	LIB	1	20	16h40	13
Total					1016h40	61
Estágio Curricular Obrigatório					120h00	

Quadro 4 – Matriz Curricular

11 EMENTÁRIO

Técnico em Informática para Internet na Modalidade Subsequente		Carga Horária
Disciplina:	História da Computação e Ferramentas	
Semestre:	EAD 1º	33h20

Ementa

A evolução da computação. Conceitos de informática. Tendências da computação. Ferramentas EAD. Ferramentas online. Armazenamento em nuvem.

Referências Básicas

PAIXÃO, R. R. **Manutenção de computadores**: guia prático. São Paulo: Érica, 2010.

FERREIRA, S. **Hardware**: montagem, configuração e manutenção de micros. Rio de Janeiro: Axcel Books. 2005.

LACERDA, I. M. F. de. **Microcomputadores**: montagem e manutenção. São Paulo: SENAC Nacional, 2007.

Referências Complementares

CANTALICE, W. **Montagem e manutenção de computadores**: Rio de Janeiro: Brasport, 2009.

PRESSMAN, R. S. **Engenharia de software**: uma abordagem profissional. 7. ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill - Artmed, 2011.

ENGHOLM JUNIOR, H. **Engenharia de software na prática**. São Paulo: Novatec, 2010.

MANZANO, J. A. N. G; OLIVEIRA, J. F. de. **Estudo dirigido de algoritmos**. 15. ed. São Paulo: Érica, 2012.

FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPACHER, H. F. **Lógica de programação**: a construção de algoritmos e estruturas de dados. 3. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

Tabela 1 – Ementário da disciplina História da Computação e Ferramentas EAD

Técnico em Informática para Internet na Modalidade Subsequente		Carga Horária
Disciplina:	Lógica de Programação	
Semestre:	1º	100h00

Ementa

Problemas de lógica e conceitos básicos. Algoritmo cotidiano vs. computacional. Fluxograma e pseudocódigo. Estrutura de um programa. Tipos e variáveis. Operadores. Instruções básicas. Estruturas condicionais. Estruturas de repetição. Funções. Introdução a linguagens de programação.

Referências Básicas

MANZANO, J. A. N. G.; OLIVEIRA, J. F. de. **Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores**. 26. ed. rev. São Paulo: Érica, 2009.

FEOFILOFF, P. **Algoritmos em linguagem C**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FORBELLONE, A. L. V. **Lógica de programação**. 3. ed. São Paulo: Pearson Brasil, 2005.

Referências Complementares

DAMAS, L. **Linguagem C**. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

MANZANO, J. A.; OLIVEIRA, J. F. **Algoritmos - lógica para desenvolvimento de programação de computadores**. São Paulo: Érica, 1996.

ZIVIANI, N. **Projeto de algoritmos: com implementações em Java e C++**. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

FARRER, H. **Algoritmos estruturados**. São Paulo: LTC, 1999.

BOENTE, A. **Construção de algoritmos - resumido**. São Paulo: Saraiva, 2006.

Tabela 2 - Ementário da disciplina Lógica de Programação

Técnico em Informática para Internet na Modalidade Subsequente		Carga Horária
Disciplina:	Sistemas Operacionais	

Semestre:	1º	66h40
------------------	-----------	--------------

Ementa

Introdução, evolução, características, tipos e arquiteturas de sistemas operacionais. Introdução a gerenciamento de processos, memória, dispositivo de entrada e saída e sistemas de arquivo. Virtualização de sistemas operacionais e práticas com sistemas operacionais.

Referências Básicas

TANENBAUM, A. S. **Sistemas operacionais modernos**. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

MACHADO, F. B; MAIA, L. P. **Arquitetura de sistemas operacionais**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

FERREIRA, R. E. **Linux: guia do administrador do sistema**. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2008.

Referências Complementares

RUSEN, C. A.; BALLEW, J. **Windows 8: passo a passo**. Porto Alegre: Bookman, 2014.

MACHADO, F. B; MAIA, L. P. **Fundamentos de sistemas operacionais**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

DEITEL, H. M; DEITEL, P. J.; CHOFFNES, D. R. **Sistemas operacionais**. 3. ed. São Paulo: Pearson Education, 2005.

MORIMOTO, C. E. **Linux: guia prático**. Porto Alegre: Sul Editores, 2009.

STUART, B. L. **Princípios de sistemas operacionais: projetos e aplicações**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

Tabela 3 - Ementário da disciplina Sistemas Operacionais

Técnico em Informática para Internet na Modalidade Subsequente		Carga Horária
Disciplina:	Softwares e Aplicativos	
Semestre:	1º	66h40

Ementa

Editor de textos, de apresentações, de planilhas. Internet: e-mail e arquivamento na nuvem. Softwares aplicados à informática.

Referências Básicas

COSTA, E. A. **BrOffice.org**: da teoria à prática. São Paulo: Brasport, 2007.

MANZANO, J. A. N. G. **BrOffice.org 3.2.1**: guia prático de aplicação. São Paulo: Érica, 2010.

MANZANO, A. L. N. G. **Estudo dirigido de Microsoft Excel 2013**. 1. ed. São Paulo: Érica, 2013.

Referências Complementares

MANZANO, A. L. N. G. **Estudo dirigido de Microsoft Office PowerPoint 2010**. São Paulo: Érica, 2010.

MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, M. I. N. G. **Estudo dirigido de Microsoft Word 2013**. 1. ed. São Paulo: Érica, 2013.

MUNDIM, M. J. **Estatística com BrOffice**. São Paulo: Ciência Moderna, 2010.

SCHECHTER, R. **BrOffice.org: Calc e Writer**. Rio de Janeiro: Campus Editora, 2006.

RODRIGUES, H. **Aprendendo BrOffice.org**. Pelotas: Universitária/UFPEL, 2009.

Tabela 4 - Ementário da disciplina Software e Aplicativos

Técnico em Informática para Internet na Modalidade Subsequente		Carga Horária
Disciplina:	Arquitetura de Computadores	
Semestre:	1º	33h20

Ementa

Introdução a arquitetura de computadores. Componentes de um computador. Funciona-

mento interno do computador. Dispositivos de armazenamento. Tipos de memória. BIOS. Arquiteturas RISC vs. CISC. Arquiteturas x86 vs. amd64. Ferramentas para diagnóstico de hardware. Sistemas de numeração. Interfaces de conexão. Conhecendo o gabinete e slots para fixação. Montagem de um computador. Removendo e instalando dispositivos. Instalação de sistemas operacionais.

Referências Básicas

- PAIXÃO, R. R. **Arquitetura de computadores PCs**. São Paulo: Érica 2014.
- PAIXÃO, R. R. **Manutenção de computadores: guia prático**. São Paulo: Érica, 2010.
- CANTALICE, W. **Montagem e manutenção de computadores**: Rio de Janeiro: Brasport, 2009.

Referências Complementares

- TORRES, G. **Montagem de micros**. 2. ed. Rio de Janeiro: Novaterra, 2015.
- TORRES, G. **Montagem de micros para autodidatas, estudantes e técnicos**. Rio de Janeiro: Novaterra, 2010.
- SCHIAVONI, M. **Hardware**. Curitiba: Livro Técnico, 2010.
- BITTENCOURT, R. A. **Montagem de computador e hardware**. Rio de Janeiro: Brasport, 2009.
- FERREIRA, S. **Hardware: montagem, configuração e manutenção de micros**. Rio de Janeiro: Axcel Books. 2005.

Tabela 5 - Ementário da disciplina Arquitetura de Computadores

Técnico em Informática para Internet na Modalidade Subsequente		Carga Horária
Disciplina:	Programação Orientada a Objeto	
Semestre:	2º	66h40
Ementa		

Programação orientada a objeto: classes, objetos/instâncias, atributos, construtores, métodos, encapsulamento, composição, herança, polimorfismo e interface. Aplicação dos

conceitos de orientação a objeto usando linguagem de programação.

Referências Básicas

DEITEL, P. J.; DEITEL, H. M. **Java: como programar**. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

LUCKOW, D. H.; MELO, A. A. de. **Programação Java para a web**. São Paulo: Novatec, 2010.

SIERRA, K.; BATES, B. **Use a cabeça! Java**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2010.

Referências Complementares

BARNES, D. J.; KOLLING, M. **Programação orientada a objetos com Java: uma introdução prática usando o blueJ**. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

HORSTMANN, C. S.; CORNELL, G. **Core Java: volume 1, fundamentos**. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

BASHAM, B.; SIERRA, K.; BATES, B. **Use a cabeça! servlets & JSP**. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

GEARY, D.; HORSTMANN, C. **Core Java Server Faces**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2012.

DEITEL, P. J. **Android para programadores: uma abordagem baseada em aplicativos**. Porto Alegre: Bookman, 2013.

Tabela 6 - Ementário da disciplina Programação Orientada a Objeto

Técnico em Informática para Internet na Modalidade Subsequente		Carga Horária
Disciplina:	Fundamentos de Banco de Dados	
Semestre:	2º	66h40
Ementa		

Introdução a banco de dados. Modelos de dados. Modelo entidade relacionamento (ER). Modelo entidade relacionamento estendido. Modelo relacional. Normalização. Ferramentas de modelagem.

Referências Básicas

ALVES, W. P. **Banco de dados: teoria e desenvolvimento**. 1. ed. São Paulo: Érica, 2011.

ANGELOTTI, E. **Banco de dados**. Curitiba: Livro Técnico, 2010.

ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. **Sistemas de banco de dados**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2011.

Referências Complementares

SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S. **Sistema de banco de dados**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

ROB, P.; CORONEL, C. **Sistemas de banco de dados: projeto, implementação e gerenciamento**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

RAMAKRISHNAN, R.; GEGRKE, J. **Sistemas de gerenciamento de banco de dados**. São Paulo: McGraw Hill Education, 2008.

MACHADO, F. N. R.; ABREU, M. P. **Projeto de banco de dados: uma visão prática**. 16. ed. São Paulo: Érica, 2009.

MILANI, A. **MySQL: guia do programador**. São Paulo: Novatec, 2006.

Tabela 7 - Ementário da disciplina Fundamento de Banco de Dados

Técnico em Informática para Internet na Modalidade Subsequente		Carga Horária
Disciplina:	Redes de Computadores	
Semestre:	2º	66h40
Ementa		

Conceitos básicos de redes de computadores. Modelos de referência OSI e TCP/IP. Componentes das redes. Endereçamento de rede (MAC e IP). Simulação de redes. Instalação e configuração de sistemas operacionais de rede. Montagem e configuração de redes cabeadas e redes sem fio. Segurança em redes de computadores.

Referências Básicas

TANENBAUM, A. S. **Redes de computadores**. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

OLSEN, D. R.; LAUREANO, M. **Redes de computadores**. Curitiba: Livro Técnico, 2010.

OLIFER, N.; OLIFER, V. **Redes de computadores: princípios, tecnologias e protocolos para o projeto de redes**. São Paulo: LTC, 2008.

Referências Complementares

MATTHEWS, J. **Redes de computadores: protocolos de internet em ação**. São Paulo: LTC, 2006.

FOROUZAN, B. A. **Comunicação de dados e redes de computadores**. 4. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2007.

MAGALHAES, A. **Redes de computadores: implementação prática de redes locais e wirelles, configuração de um roteador e de firewall, segurança e detecção de falhas**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

MATTOS, A. **Linux: da instalação às redes**. Rio de Janeiro: IBPI, 2000.

MORAES, A. F. de: **Redes de Computadores: Fundamentos**. 6.ed. São Paulo: Érica, 2008.

Tabela 8 - Ementário da disciplina Redes de Computadores

Técnico em Informática para Internet na Modalidade Subsequente		Carga Horária
Disciplina:	Introdução à Programação Web	
Semestre:	2º	66h40
Ementa		

Estrutura básica da internet e conceitos de internet. Linguagem de marcação HTML, HTML5 e seus componentes. Folhas de estilo (CSS). Introdução ao JavaScript.

Referências Básicas

SILVA, M. S. **Criando sites com HTML: sites de alta qualidade com HTML e CSS**. São Paulo: Novatec, 2008.

SILVA, M. S. **CSS3: desenvolva aplicações web profissionais com uso dos poderosos recursos de estilização das CSS3**. São Paulo: Novatec, 2012.

SILVA, M. S. **JavaScript: guia do programador**. São Paulo: Novatec, 2010.

Referências Complementares

WATRALL, E.; SIARTO, J. **Use a cabeça!** web design. Rio de Janeiro: Alta Books, 2012.

TERUEL, E. C. **HTML 5 guia prático.** 2 ed. São Paulo: Érica, 2014.

NIEDERAWER, J. **Desenvolvendo websites com PHP.** São Paulo: Novatec, 2011.

BRITO, D. **Criação de site na era web 2.0.** Rio de Janeiro: Brasport, 2011.

WIEDEMANN, J. **Web design:** video sites. São Paulo: Taschen do Brasil, 2008.

Tabela 9 - Ementário da disciplina Introdução a Programação Web

Técnico em Informática para Internet na Modalidade Subsequente		Carga Horária
Disciplina:	Projetos Práticos I	
Semestre:	3º	33h20
Ementa		

Metodologias de desenvolvimento de software. Documentação de software. Ferramentas de modelagem e documentação de software. Desenvolvimento da modelagem e documentação de um projeto de software.

Referências Básicas

LARMAN, C. **Utilizando UML e padrões: uma introdução a análise e ao projeto orientados**. 3. ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2007.

SOMMERVILLE, I. **Engenharia de software**. 8. ed. São Paulo: Addison Wesley Bra, 2007.

PRESSMAN, R. S. **Engenharia de software: Uma abordagem profissional**. 7. ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill - Artmed, 2011.

Referências Complementares

ENGHOLM JUNIOR, H. **Engenharia de software na prática**. São Paulo: Novatec, 2010.

SCHACH, S. R. **Engenharia de software: os paradigmas clássico e orientado a objetos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Mcgraw Hill – Artmed: 2008.

TONSING, S. L. **Engenharia de software: Análise e projeto de sistemas**. 2. ed. São Paulo: Ciência Moderna, 2008.

MACHADO, F. N. R.; ABREU, M. P. de. **Projeto de banco de dados: uma visão prática**. 16. ed. São Paulo: Érica, 2009.

PERDIGÃO, D. M.; HERLINGER, M.; WHITE, O. M. **Teoria e prática da pesquisa aplicada**. Rio de Janeiro: Campus, 2011.

Tabela 10 - Ementário da disciplina Projetos Práticos I

Técnico em Informática para Internet na Modalidade Subsequente		Carga Horária
		ria

Disciplina:	Implementação de Banco de Dados	
Semestre:	3º	66h40

Ementa

Apresentação da Linguagem SQL para controle, definição, manipulação, transação e consulta a dados. Criação automática de scripts SQL. Introdução ao SGBDs. Apresentação do MySQL. Consultas e criação de views.

Referências Básicas

MACHADO, F. N. R. **Banco de dados projeto e implementação**. 3. ed. São Paulo: Érica, 2014.

ALVES, W. P. **Banco de dados**. São Paulo: Érica, 2014.

ALVES, W. P. **Banco de dados: teoria e desenvolvimento**. 1. ed. São Paulo: Érica, 2011.

Referências Complementares

MANZANO, J. A. N. G. **MySQL 5.5 interativo guia essencial de orientação e desenvolvimento**. São Paulo: Érica, 2011.

TONSIG, S. L. **MySQL: aprendendo na prática**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2006.

ANGELOTTI, E. **Banco de dados**. Curitiba: Livro Técnico, 2010.

MACHADO, F. N. R.; ABREU, M. P. **Projeto de banco de dados: uma visão prática**. 16. ed. São Paulo: Érica, 2009.

MILANI, A. **MySQL: guia do programador**. São Paulo: Novatec, 2006.

Tabela 11- Ementário da disciplina Implementação de Banco de Dados

Técnico em Informática para Internet na Modalidade Subsequente		Carga Horária
Disciplina:	Programação para Web I	

Semestre:

3º

66h40

Ementa

Arquitetura de sistemas para web. Introdução ao JEE. Ferramentas de desenvolvimento. Integração com banco de dados e JDBC. Servidor de aplicação. Java Server Pages (JSP). Servlets. Desenvolvimento de aplicação utilizando o padrão MVC (Model-View-Controller). Sessão de usuário.

Referências Básicas

LUCKOW, D. H.; MELO, A. A. de. **Programação Java para a web**. São Paulo: Novatec, 2010.

SIERRA, K.; BATES, B. **Use a cabeça!** Java. Rio de Janeiro: Alta Books, 2010.

BASHAM, B.; SIERRA, K.; BATES, B. **Use a cabeça!** servlets & JSP. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

Referências Complementares

GEARY, D.; HORSTMANN, C. **Core Java Server Faces**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2012.

HORSTMANN, C. S.; CORNELL, G. **Core Java**: volume 1, fundamentos. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

WATRALL, E.; SIARTO, J. **Use a cabeça!** web design. Rio de Janeiro: Alta Books, 2012.

BARNES, D. J.; KOLLING, M. **Programação orientada a objetos com Java**: uma introdução prática usando o blueJ. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

SILVA, M. S. **Criando sites com HTML**: sites de alta qualidade com HTML e CSS. São Paulo: Novatec, 2008.

Tabela 12 - Ementário da disciplina Programação para Web I

Técnico em Informática para Internet na Modalidade Subsequente		Carga Horária
Disciplina:	Programação Web II	
Semestre:	3º	66h40
Ementa		

Introdução e conceitos de PHP. Tecnologias e ferramentas. Variáveis, operadores, funções, estruturas de controle e arrays em PHP. Integração com banco de dados. Sessão de usuário em PHP.

Referências Básicas

NIEDERAWER, J. **Desenvolvendo websites com PHP**. São Paulo: Novatec, 2011.

SOARES, W. **PHP 5: conceitos: programação e integração com banco de dados**. 6. ed. rev. São Paulo: Érica, 2010.

WATRALL, E.; SIARTO, J. **Use a cabeça! web design**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009.

Referências Complementares

BEIGHLEY, L.; MORRISON, M. **Use a cabeça! PHP & MySQL**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2010.

SILVA, M. S. **JavaScript: guia do programador**. São Paulo: Novatec, 2010.

SILVA, M. S. **CSS3: desenvolva aplicações web profissionais com uso dos poderosos recursos de estilização das CSS3**. São Paulo: Novatec, 2012.

SILVA, M. S. **Criando sites com HTML: sites de alta qualidade com HTML e CSS**. São Paulo: Novatec, 2008.

RAHMEL, D. **Dominando Joomla: do iniciante ao profissional**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2012.

Tabela 13 - Ementário da disciplina Programação para Web II

Técnico em Informática para Internet na Modalidade Subsequente		Carga Horária
		ria

Disciplina:	Gerenciamento de Conteúdo	
Semestre:	4º	33h20
Ementa		

Conceitos de gerenciadores de conteúdo. Exemplos de gerenciadores de conteúdo. Instalando, configurando e utilizando um gerenciador de conteúdo. Explorando os recursos de um gerenciador de conteúdo. Projeto prático com gerenciador de conteúdo. Explorando tipos de gerenciadores de conteúdo atuais.

Referências Básicas

RAHMEL, D. **Dominando Joomla: do iniciante ao profissional**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2012.

MESSENLEHNER, B.; COLEMAN, J. **Criando aplicações web com WordPress**. São Paulo: Novatec, 2014.

BRITO, D. B. de. **Construindo um blog de sucesso com o Wordpress 3**. Rio de Janeiro: Brasport, 2011.

Referências Complementares

COOPER, N. **Crie seu próprio site: um guia em quadrinhos para HTML, CSS e WordPress**. São Paulo: Novatec, 2015.

WATRALL, E.; SIARTO, J. **Use a cabeça! web design**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009.

SILVA, M. S. **JavaScript: guia do programador**. São Paulo: Novatec, 2010.

SILVA, M. S. **CSS3: desenvolva aplicações web profissionais com uso dos poderosos recursos de estilização das CSS3**. São Paulo: Novatec, 2012.

SILVA, M. S. **Criando sites com HTML: sites de alta qualidade com HTML e CSS**. São Paulo: Novatec, 2008.

Tabela 14 - Ementário da disciplina Gerenciamento de Conteúdo

Técnico em Informática para Internet na Modalidade Subsequente		Carga Horária
Disciplina:	Empreendedorismo	
Semestre:	4º	33h20

Ementa

Conceitos e características do comportamento empreendedor. Conceito de ideias e inovação. Criatividade, visão e oportunidade de negócio. Introdução à propriedade intelectual. Plano de negócios.

Referências Básicas

DRUCKER, P. F. **Inovação e espírito empreendedor**: práticas e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

HISRICH, R. D.; PETERS, M. P.; SHEPHERD, D.A. **Empreendedorismo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Bookman, 2009.

PEIXOTO FILHO, H. M. **Empreendedorismo de A a Z**: casos de quem começou bem e terminou melhor ainda. São Paulo: Saint Paul, 2011.

Referências Complementares

DAVILLA, T.; EPSTEIN, M. J.; SHELTON, R. **As regras da inovação**. Porto Alegre: Bookman, 2007.

GAUTIHEIR, F. A. O.; MACEDO, M.; LABIAK JUNIOR, S. **Empreendedorismo**. Curitiba: LT, 2010.

KETS DE VRIES, M. F. R.; KOROTOV, K.; FLORENT-TREACY, E. **Experiências e técnicas de coaching**: a formação de líderes na prática. Porto Alegre: Bookman, 2009.

LARRECHE, J. C. **O efeito momento**: como promover o crescimento excepcional do seu negócio. Porto Alegre: Bookman, 2010.

TIDD, J.; BESSANT, J.; PAVITT, K. **Gestão da inovação**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

Tabela 15 - Ementário da disciplina Empreendedorismo

Técnico em Informática para Internet na Modalidade Subsequente		Carga Horária
Disciplina:	Projetos Práticos II	
Semestre:	4º	66h40
Ementa		

Aplicação de metodologias para desenvolvimento de software. Ferramentas de desenvolvimento e implementação. Testes de software. Projeto integrador: desenvolvimento

de um software completo.

Referências Básicas

LARMAN, C. **Utilizando UML e padrões: uma introdução a análise e ao projeto orientados**. 3. ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2007.

SOMMERVILLE, I. **Engenharia de software**. 8. ed. São Paulo: Addison Wesley Bra, 2007.

PRESSMAN, R. S. **Engenharia de software: uma abordagem profissional**. 7. ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill - Artmed, 2011.

Referências Complementares

ENGHOLM JUNIOR, H. **Engenharia de software na prática**. São Paulo: Novatec, 2010.

SCHACH, S. R. **Engenharia de software: os paradigmas clássico e orientado a objetos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Mcgraw Hill – Artmed: 2008.

TONSING, S. L. **Engenharia de software: Análise e projeto de sistemas**. 2. ed. São Paulo: Ciência Moderna, 2008.

MACHADO, F. N. R.; ABREU, M. P. de. **Projeto de banco de dados: uma visão prática**. 16. ed. São Paulo: Érica, 2009.

PERDIGÃO, D. M.; HERLINGER, M.; WHITE, O. M. **Teoria e prática da pesquisa aplicada**. Rio de Janeiro: Campus, 2011.

Tabela 16 - Ementário da disciplina Projetos Práticos II

Técnico em Informática para Internet na Modalidade Subsequente		Carga Horária
Disciplina:	Tópicos Especiais	
Semestre:	4º	66h40
Ementa		

Tópicos na área de informática abordando tecnologia. Linguagem de programação, ferramentas, aplicação específica ou conteúdos técnicos, conforme as tendências tecnológicas do momento e desde que não abordado por outra disciplina do curso.

Referências Básicas

DEITEL, P. J. **Android para programadores**: uma abordagem baseada em aplicativos. Porto Alegre: Bookman, 2013.

RAHMEL, D. **Dominando Joomla**: do iniciante ao profissional. Rio de Janeiro: Alta Books, 2012.

SILVA, M. S. **Ajax com jQuery**: requisições AJAX com a simplicidade de jQuery. São Paulo: Novatec, 2009.

Referências Complementares

SOLOMON, C.; BRECKON, T. **Fundamentos de processamento digital de imagens**: uma abordagem prática com exemplos em Matlab. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

SOMMERVILLE, I. **Engenharia de software**. 8. ed. São Paulo: Addison Wesley Bra, 2007.

SCHACH, S. R. **Engenharia de software**: os paradigmas clássico e orientado a objetos. 7. ed. Rio de Janeiro: Mcgraw Hill – Artmed: 2008.

TONSING, S. L. **Engenharia de software**: análise e projeto de sistemas. 2. ed. São Paulo: Ciência Moderna, 2008.

MACHADO, F. N. R.; ABREU, M. P. de. **Projeto de banco de dados**: uma visão prática. 16. ed. São Paulo: Érica, 2009.

Tabela 17 - Ementário da disciplina Tópicos Especiais

Técnico em Informática para Internet na Modalidade Subsequente		Carga Horária
Disciplina:	Libras - Optativa	
Semestre:	4º	16h40
Ementa		

Os conceitos iniciais básicos sobre deficiência auditiva (surdez) e indivíduo surdo: identidade, cultura e educação. Como se desenvolveram as línguas de sinais e a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Língua Brasileira de Sinais. O papel social da LIBRAS. Legislação e surdez. A Libras e a educação bilíngue. A forma e a estruturação da gramática da Libras e o conjunto do seu vocabulário.

Referências Básicas

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL; W. D. **Dicionário enciclopédico trilingue da língua de sinais brasileira**: volume 2. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2008.

CARVALHO, R. E. **Removendo barreiras para a aprendizagem**: educação inclusiva. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2004.

LIMEIRA DE SÁ, N. R. **Cultura, poder e educação de surdos**. São Paulo: Paulinas, 2010.

Referências Complementares

FELIPE, T. A.; MONTEIRO, M. S. **Libras em contexto**: curso básico, livro do professor instrutor. Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC: SEESP, 2001.

FERDANDES, E. **Linguagem e surdez**. São Paulo: Artmed, 2003.

LOPES, M. C. **Surdez e educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

MACHADO, P. A. **Política educacional de integração/inclusão**: um olhar do egresso surdo. Florianópolis: UFSC, 2008.

MAZZOTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil**: história e políticas públicas. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

Tabela 18 - Ementário da disciplina Libras

12 METODOLOGIA

A metodologia de ensino incluirá procedimentos como exposições, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, seminários, visitas técnicas, aulas práticas, dentre outros. Evidencia-se a busca pela contextualização do ensino, pelo aprender fazendo, primando pela construção do conhecimento onde teoria e prática sejam indissociáveis, possibilitando formação de sujeitos críticos e responsáveis tanto socialmente, como sustentavelmente.

Ressalta-se a participação ativa do estudante na construção do conhecimento, evidenciando-se que, através da representação estudantil, poderão propor alterações na matriz curricular, ou ementário, desde que seja efetiva a anuência por parte do

Colegiado de Curso para tal proposição e posterior encaminhamento aos órgãos colegiados do IFSULDEMINAS.

Para promover a integração do ensino e a articulação com a sociedade, o *Campus* Pouso Alegre busca criar e atualizar convênios e parcerias com a comunidade empresarial da região, bem como com o setor público. O *campus* possui alguns termos de convênios já celebrados com empresas do setor produtivo local e regional. Por meio de estágios, visitas técnicas, palestras, minicursos, oficinas, parcerias, convênios e projetos pode-se obter integração com os setores produtivos local e regional, tanto públicos quanto privados ou de outra natureza. A criação desses canais de interação entre a escola e a comunidade da região proporcionará não somente o crescimento do profissional que estará sendo formado, mas também o desenvolvimento local.

Grande parte das aulas do curso são práticas, realizadas em laboratório com ferramentas de software de apoio, isto traz dinamismo para o curso e instiga a busca do conhecimento pelo aluno, sendo um aprendizado já inserido nas ferramentas que são utilizadas no meio profissional.

Optou-se por não incluir atividades complementares e trabalho de conclusão de curso na matriz curricular, uma vez que grande parte das disciplinas são práticas e já possuem o desenvolvimento de projetos como metodologia.

13 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estágio curricular é obrigatório e deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

O estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos educandos e faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do aluno. Ele propicia aos estudantes obter uma visão real e crítica do que acontece fora do ambiente escolar e possibilita adquirir experiência por meio do convívio com situações interpessoais, tecnológicas e científicas. É a oportunidade para que os estudantes apliquem, em situações concretas, os conhecimentos adquiridos nas aulas teóricas, de maneira que possam vivenciar no dia a dia a teoria, absorvendo melhor os conhecimentos, podendo re-

fletir e confirmar a sua escolha profissional, conforme consta na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Orientação Normativa nº 4, de 4 de julho de 2014, e na Resolução nº 059, de 18 de agosto de 2010, do IFSULDEMINAS.

O estágio supervisionado terá a duração mínima de 120 horas e deverá ser realizado em ambiente que desenvolva atividades na linha de formação do estudante, preferencialmente em ambiente extraescolar.

Conforme previsto na Resolução nº 059, de 18 de agosto de 2010, do IFSULDEMINAS, será permitido ao aluno realizar estágio dentro da própria Instituição, mas é obrigatória a realização, de no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária do estágio obrigatório fora da instituição de ensino.

As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica, desenvolvidas pelo estudante, poderão ser equiparadas ao estágio, podendo essas horas ser contabilizadas para o cumprimento de no máximo 50% (cinquenta por cento) da carga horária do estágio obrigatório em atendimento às normas de estágio do IFSULDEMINAS.

Nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, o aluno poderá realizar jornada de até 40 (quarenta) horas semanais de estágio, conforme permitido pela legislação em vigor.

Cada aluno deverá procurar a empresa de seu interesse para realizar o estágio obrigatório.

Os alunos poderão fazer o estágio obrigatório a partir do término do primeiro semestre letivo, desde que estejam matriculados e frequentando regularmente as aulas. Serão periodicamente acompanhados de forma efetiva pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente.

A avaliação e o registro da carga horária do estágio obrigatório só ocorrerão quando a Instituição de Ensino concordar com os termos da sua realização, que deverá estar de acordo com a Proposta Político Pedagógica do IFSULDEMINAS – *Campus* Pouso Alegre e deverá ser precedida pela celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

O aluno que trabalhar, realizando atividades correlatas à área do curso, poderá aproveitar o trabalho para cumprir a carga horária mínima do estágio obrigatório estabelecida neste PPC, pois de fato, este aluno já vivencia a proposta maior do estágio que é fornecer conhecimentos que permitam o aluno ingressar no mundo do trabalho e aprender com a prática deste.

Neste caso, o aluno deverá apenas comprovar o vínculo empregatício atual através da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); apresentar uma declaração assinada da empresa com as principais atividades desenvolvidas no trabalho e apresentar uma declaração de anuência do Coordenador do Curso, confirmando que as atividades laborais são correlatas ao curso e atendem ao que se espera do estágio obrigatório.

Além disso, o estágio na modalidade não obrigatório, quando realizado em períodos em que o aluno já poderia estar realizando o estágio obrigatório, poderá ser integralmente aproveitado para cumprir a carga horária do estágio obrigatório do curso, uma vez que o estágio não obrigatório cumpre plenamente as propostas pedagógicas que se tem para o estágio obrigatório.

14 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

De acordo com a Resolução nº 073, de 17 de dezembro de 2015, do IFSULDEMINAS, que dispõe das normas acadêmicas dos cursos subsequentes da educação técnica profissional de nível médio, fica estabelecido que:

14.1 DO INGRESSO, MATRÍCULA E TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 10. A seleção de candidatos ao ingresso no curso deverá ser realizada mediante Exame de Seleção adotado pelo IFSULDEMINAS, podendo ingressar por processo seletivo para ocupação de vagas regulares e remanescentes, transferência ex officio e outras formas, conforme a legislação vigente e resoluções internas do CONSUP.

Parágrafo Único. Para as vagas de ingresso no IFSULDEMINAS serão consideradas as ações afirmativas constantes na legislação brasileira e aquelas de ampla concorrência.

Art. 11. Para inscrever-se em curso técnico subsequente oferecido pelo IFSULDEMINAS, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio, em acordo com a Resolução nº CNE/CEB 06, de 20 de setembro 2012, com o Parecer nº CNE/CEB 06, de 09 de maio 2012 e ainda conforme previsto no edital de seleção.

Art. 12. A matrícula ou rematrícula - que é o ato pelo qual o discente vincula-se ao IFSULDEMINAS, deverá (ão) ser efetuada (s) de acordo com a norma interna empregada pelo respectivo *campus*.

§ 1º Os períodos de matrícula e de rematrícula serão previstos em calendário

acadêmico, conforme Resolução nº 047, de 13 de novembro de 2012, do IFSULDEMINAS. Desta forma, os discentes serão comunicados sobre normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo final da matrícula, devendo cada *campus* promover ampla divulgação.

§ 2º A matrícula será feita pelo discente ou seu representante legal, (se menor de 18 anos) e deverá ser renovada a cada semestre letivo regular.

§ 3º O candidato com direito à matrícula deverá efetua-la no prazo previsto pelo edital do processo seletivo.

§ 4º No ato da rematrícula, o discente não poderá estar em débito com a biblioteca ou qualquer outro material/documento da ou para a instituição.

§ 5º O discente com direito à rematrícula que deixar de efetua-la dentro dos prazos previstos deverá justificar o fato à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) ou Secretaria de Registros Escolares (SRE), até sete dias úteis após o primeiro dia letivo do semestre seguinte, sem o que será considerado desistente, perdendo sua vaga nesta Instituição

Art. 13. O trancamento da matrícula poderá ser realizado pelo discente ou seu representante legal, se menor de 18 anos, a partir do segundo módulo/período do curso, respeitando o prazo de 30 dias consecutivos do início do semestre letivo.

§ 1º Não será permitido o trancamento de matrícula em disciplinas isoladamente.

§ 2º O trancamento de matrícula dar-se-á impreterivelmente pelo período máximo de um semestre para cursos de 12 meses e de dois semestres consecutivos e por uma única vez, para cursos acima de 12 meses de duração, devendo o discente renovar a matrícula no prazo determinado.

§ 3º A reativação da matrícula (destrancamento) somente poderá ocorrer para o início do semestre letivo, no período destinado à matrícula, conforme data informada no calendário letivo.

§ 4º O discente, ao ser reintegrado ao curso, deverá acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso que está vigente, desde que o curso esteja ativado na instituição.

§ 5º Caso o curso seja extinto ou deixe de ser ofertado, o *campus* não se responsabiliza e nem se obriga ao enquadramento de discentes que retornaram após o trancamento de matrícula.

§ 6º O discente que não reativar sua matrícula no período estipulado será considerado evadido, perdendo automaticamente sua vaga na instituição.

Art. 14. Deverá a instituição emitir o comprovante de matrícula, de rematrícula ou de trancamento para o estudante.

14.2 DA FREQUÊNCIA

Art. 15. É obrigatória, para a aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina.

§ 1º O controle da frequência é de competência do docente, assegurando ao estudante o conhecimento mensal de sua frequência. Como ação preventiva, o docente deverá comunicar formalmente a Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando ou outro setor definido pelo *campus*, casos de faltas recorrentes do discente que possam comprometer o processo de aprendizagem do mesmo e também no sentido de evitar sua evasão.

§ 2º Só serão aceitos pedidos de justificativa de faltas para os casos previstos em lei, sendo entregues diretamente no setor definido pelo *campus* em que o discente está matriculado. a. Em caso de atividades avaliativas, a ausência do discente deverá ser comunicada por ele, ou responsável, ao setor definido pelo *campus* até 2 (dois) dias após a data da aplicação. Formulário devidamente preenchido deverá ser apresentado ao mesmo setor no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data de seu retorno à instituição. Neste caso, o estudante terá a falta justificada e o direito de receber avaliações aplicadas no período/dia.

§ 3º São considerados documentos para justificativa da ausência:

I – Atestado Médico;

II – Certidão de óbito de parentes de primeiro e segundo graus;

III – Declaração de participação em evento acadêmico, esportivo, científico e cultural;

IV – Atestado de trabalho, válido para período não regular da disciplina.

§ 4º O não comparecimento do discente à avaliação a que teve direito pela sua falta justificada implicará definitivamente no registro de nota zero para tal avaliação na disciplina.

Art. 17. Mesmo que haja um número reduzido de estudantes, ou apenas um, em sala de aula, o docente deve ministrar o conteúdo previsto para o dia de aula, lançando presença aos participantes da aula.

Havendo falta coletiva de discentes em atividades de ensino, será considerada a

falta para a quantificação da frequência e o conteúdo não será registrado.

14.3 DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR E DA APROVAÇÃO

Art. 18. O registro do rendimento acadêmico dos discentes compreenderá a apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento em todos os componentes curriculares.

Parágrafo Único. O docente deverá registrar diariamente o conteúdo desenvolvido nas aulas e a frequência dos discentes através do diário de classe ou qualquer outro instrumento de registro adotado.

I - As avaliações poderão ser diversificadas e obtidas com a utilização de instrumentos tais como: exercícios, arguições, provas, trabalhos, fichas de observações, relatórios, auto avaliação e outros;

a. Nos planos de ensino deverão estar programadas, no mínimo, uma avaliação bimestral, conforme os instrumentos referenciados no inciso I, sendo que cada avaliação não deverá ultrapassar a 50% do valor total do semestre.

b. O docente deverá publicar as notas das avaliações e revisar as avaliações em sala de aula até 14 (quatorze) dias consecutivos após a data de aplicação.

c. Em caso de afastamento legal do docente, o prazo para a apresentação dos resultados das avaliações e da revisão da avaliação poderá ser prorrogado.

II - Os critérios e valores de avaliação adotados pelo docente deverão ser explicitados aos discentes no início do período letivo, observadas as normas estabelecidas neste documento. O docente poderá alterar o critério de avaliação desde que tenha parecer positivo do colegiado de curso com apoio da supervisão pedagógica.

III - Após a publicação das notas, os discentes terão direito a revisão de prova, devendo num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, formalizar o pedido através de formulário disponível na SRA ou SRE.

IV - O docente deverá registrar as notas de todas as avaliações bem como as médias para cada disciplina.

Art. 19. Os docentes deverão entregar o Diário de Classe corretamente preenchido e assinado com conteúdos, notas, faltas e horas/aulas ministradas na Supervisão Pedagógica ou setor definido pelo *campus* dentro do prazo previsto no Calendário Escolar. O mesmo se aplica para os casos no qual o controle é feito por sistemas informatizados.

Art. 20. Os cursos da educação profissional técnica de nível médio subsequente adotarão o sistema de avaliação de rendimento escolar de acordo com os seguintes critérios:

I - Serão realizados em conformidade com os planos de ensino, contemplando os ementários, objetivos e conteúdos programáticos das disciplinas.

II - O resultado do módulo/período será expresso em notas graduadas de zero (0,0) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, a fração decimal.

III - As avaliações têm caráter qualitativo e quantitativo que são discriminadas no projeto pedagógico do curso.

Art. 21. Será atribuída nota zero (0,0) à avaliação do discente que deixar de comparecer às aulas, nas datas das avaliações sem a justificativa legal.

Art. 22. Para efeito de aprovação ou reprovação em disciplina, serão aplicados os critérios abaixo, resumidos no Quadro 5:

I - O discente será considerado APROVADO quando obtiver nota nas disciplinas (MD) igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e frequência (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), no total da carga horária da disciplina.

II - O discente que alcançar nota inferior a 60% (sessenta por cento) na disciplina terá direito à recuperação. O cálculo da média da disciplina recuperação (MDR) será a partir da média aritmética da média da disciplina (MD) mais a avaliação de recuperação. Se a média após a recuperação (MDR) for menor que a nota da disciplina antes da recuperação, será mantida a maior nota.

III - Terá direito ao exame final, ao término do módulo/período, o discente que obtiver média da disciplina igual ou superior a 30,0% (trinta por cento) e inferior a 60,0% (sessenta por cento) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina. O exame final poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina. O cálculo do resultado final da disciplina (RFD), após o exame final correspondente ao período, será a partir da média ponderada da média da disciplina após a recuperação, peso 1, mais a nota do exame final, peso 2, esta somatória dividida por 3.

IV - O exame final é facultativo para o aluno. Na ausência do aluno no Exame Final, será mantida a média semestral da disciplina.

a. Não há limite do número de disciplinas para o discente participar do exame final. b. Estará REPROVADO na disciplina o discente que obtiver nota inferior a 60,0% (sessenta por cento) ou frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada

disciplina.

CONDIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
$MD \geq 60,0\%$ e $FD \geq 75\%$	APROVADO
$MD < 60,0\%$	RECUPERAÇÃO SEMESTRAL
$30,0\% \leq MDr < 60,0\%$ e $FD \geq 75\%$	EXAME FINAL
$MDr < 30,0\%$ ou $RFD < 60,0\%$ ou $FD < 75\%$	REPROVADO

Quadro 5 - Resumo de critérios para efeito de aprovação nos Cursos Técnicos Subsequentes do IFSULDEMINAS.

Legenda:

- MD – média da disciplina;
- FD – frequência total das disciplinas;
- MDR – média da disciplina recuperação;
- RFD – resultado final da disciplina.

Art. 23. O discente terá direito a revisão de nota do exame final, desde que requerida na SRA ou SRE num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota.

Art. 24. O discente deverá repetir a disciplina do módulo/período em que foi reprovado.

Art. 25. A reprovação em número igual ou superior a 3 (três) disciplinas, n o semestre, acarretará a retenção no módulo/período devendo cumpri-las, primeiramente, para continuar sua promoção. Parágrafo Único. Não sendo ofertadas as disciplinas em dependência, o discente poderá dar continuidade ao curso e cumprirá, obrigatoriamente, todas as dependências quando ofertadas. Caso o discente reprove em até 2 (duas) disciplinas poderá, se houver compatibilidade de horário, matricular-se no módulo/período seguinte, acrescido dessas disciplinas.

Art. 26. Será admitida a dependência orientada para alunos reprovados, em até duas disciplinas, por nota e com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), após análise do Colegiado do Curso.

Parágrafo Único. Entende-se por dependência orientada a prática pedagógica acompanhada por um docente. No início do período letivo, o docente apresentará ao Coordenador de Curso um Plano de Trabalho.

Art. 27. O discente terá o dobro do tempo normal do curso contado a partir da data de ingresso no primeiro período como prazo máximo para conclusão do mesmo. Parágrafo Único. Não serão computados, para efeito de contagem do prazo máximo para conclusão, os períodos de trancamento de matrícula.

Art. 28. Haverá dois modelos de recuperação dos quais o discente poderá participar:

I - Recuperação paralela – realizada ao longo do semestre letivo durante o horário de atendimento aos discentes e outros programas institucionais com o mesmo objetivo.

a. O docente, ao verificar qualquer situação que esteja prejudicando a aprendizagem do discente deverá comunicá-lo oficialmente sobre a necessidade de sua participação nos horários de atendimento ao discente e aos demais programas institucionais com o mesmo objetivo.

b. A comunicação oficial também deverá ser realizada à Coordenadoria Geral de Ensino (CGE)/Coordenadoria de Ensino e à Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE)/Setor de Assistência ao Educando ou equivalentes.

c. O docente deverá registrar a presença do discente comunicado oficialmente para participar do horário de atendimento.

d. Os responsáveis pelo acompanhamento dos demais programas institucionais que visam à melhoria da aprendizagem do discente deverão registrar a presença do estudante comunicado oficialmente.

II - Recuperação do módulo/período – recuperação avaliativa de teor qualitativo e quantitativo aplicada ao final do semestre quando o discente se enquadrar na situação apresentada no Quadro 5.

14.4 DO CONSELHO DE CLASSE

Art. 29. O Conselho de Classe Pedagógico de caráter consultivo e diagnóstico deverá ser previsto em calendário acadêmico com a presença de todos os docentes e coordenador de curso, bem como representantes discentes, supervisão pedagógica, representante da equipe multidisciplinar e coordenador geral de ensino ou representante indicado que discutam evolução, aprendizagem, postura de cada discente e façam as deliberações e intervenções necessárias quanto à melhoria do processo educativo. Parágrafo Único. O Conselho de Classe Pedagógico deverá se reunir uma vez, após decorrido no mínimo 50% do semestre letivo.

Art. 30. O Conselho de Classe Pedagógico será presidido pelo Coordenador de

Curso.

Art. 31. O Conselho de Classe Final é deliberativo e constituído por todos os docentes da turma, coordenador do curso, representantes da equipe multidisciplinar (pedagogo, psicólogo, assistente de aluno, assistente social) e Coordenador Geral de Ensino/Coordenador de Ensino ou representante indicado que deliberará sobre a situação do discente que não obteve aprovação em até 2 (duas) disciplinas/eixos temáticos ou equivalente conforme Projeto Pedagógico de Curso, possibilitando ou não a sua promoção. Deverá ser feito ata que sendo assinada por todos será enviada para a SRE/SRA.

Parágrafo Único. Somente os docentes terão direito ao voto para a promoção do discente. Em caso de empate, o Coordenador do Curso terá o voto de Minerva.

14.5 DAS TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS

Art. 36. Para as transferências internas e externas serão adotados os critérios estabelecidos na Resolução nº 073, de 17 de dezembro de 2015, do IFSULDEMINAS.

Art. 37. A aceitação de transferências internas ou transferências externas de discentes de instituições congêneres de ensino técnico de nível médio, modalidade subsequente, em curso do mesmo eixo tecnológico, estará condicionada à disponibilidade de vagas, análise de compatibilidade curricular e realização de exame de seleção. Parágrafo Único. Para a verificação da compatibilidade curricular, a instituição deverá exigir o histórico escolar, a matriz curricular, bem como os programas desenvolvidos no estabelecimento de origem.

Art. 38. Os pedidos de transferência serão recebidos somente no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico, salvo nos casos previstos em lei e devidamente comprovado, sem prejuízo da análise curricular.

Art. 39. Não serão aceitas transferências para o primeiro módulo/período quando o ingresso a ele não se der por meio de exames classificatórios, exceto nos casos previstos em lei, devidamente caracterizados.

Art. 40. A aceitação de transferência de discentes oriundos de estabelecimentos estrangeiros, inclusive aqueles amparados por acordos oficiais, dependerá do cumprimento, por parte do interessado, de todos os requisitos legais vigentes e das normas tratadas neste documento.

Art. 41. Os pedidos de transferência que apresentarem documentação incompleta

serão automaticamente cancelados.

14.6 DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E EVASÃO

Art. 42. O cancelamento da matrícula poderá ocorrer mediante:

§ 1º Requerimento do discente ou do seu representante legal, caso seja menor de 18 anos dirigido a SRA ou SRE.

§ 2º A partir do momento da assinatura do termo de desistência o discente que desejar ingressar novamente no IFSULDEMINAS deverá prestar novo processo seletivo.

§ 3º Por ofício, extraordinariamente emitido pela Instituição, quando o discente infringir as normas do Regimento do Corpo Discente (Resolução nº 020, de 03 de maio de 2012, do IFSULDEMINAS).

Art. 43. Será considerado evadido o discente que deixar de frequentar as aulas por 25 dias consecutivos e que não tenha realizado as atividades avaliativas no bimestre, nem apresentado justificativas, em conformidade com as leis vigentes.

15 TERMINALIDADES ESPECÍFICA E FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

Conforme Resolução nº 102, de 16 de dezembro de 2013, que define as diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, deve ficar claro no Projeto Pedagógico de Curso que todos os sistemas de ensino deverão assegurar aos educandos que apresentem especificidades em seu desenvolvimento: (a) currículos, métodos, recursos educativos e organizações específicas para atender às suas necessidades; (b) terminalidade específica àqueles que não conseguirem atingir o nível exigido para a conclusão de ensino fundamental em função de suas deficiências; (c) aceleração de conteúdo para alunos superdotados para conclusão antecipada do programa escolar; (d) professores especializados para sua inclusão em classes comuns.

15.1 TERMINALIDADE ESPECÍFICA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) prevê uma certificação de escolaridade chamada terminalidade específica para os estudantes que, em virtude de suas deficiências, não atingiram o nível exigido para a conclusão do Curso Técnico em Informática para Internet.

O Conselho Nacional de Educação, mediante o Parecer CNE/CEB nº 2, de 31 de

janeiro de 2013, autoriza a adoção da terminalidade específica na educação profissional para estudantes dos cursos técnicos de nível médio desenvolvidos nas formas articulada, integrada, concomitante, bem como subsequente ao Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja.

Segundo a Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial - DNEE, a terminalidade específica [...] é uma certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com grave deficiência mental ou múltipla.

A terminalidade específica é, então, um recurso possível aos alunos com necessidades especiais, devendo constar do regimento e do projeto pedagógico institucional.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), acrescentam que, após a educação infantil, a escolarização do estudante com necessidades educacionais especiais deve processar-se nas mesmas etapas e modalidades de educação ensino que os demais educandos, ou seja, no ensino fundamental, no ensino médio, na educação profissional, na educação de jovens e adultos, e na educação superior. Essa educação deve ser suplementada e complementada, quando necessário, através dos serviços de apoio pedagógico especializado.

Segundo a Nota Técnica nº 4 / 2014 / MEC / SECADI / DPPEE, de 23 de janeiro de 2014, o direito de alunos obterem histórico escolar descritivo de suas habilidades e competências, independente da conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, já constitui um fato rotineiro nas escolas, não havendo necessidade de explicitá-lo em Lei.

Dessa forma, as escolas devem buscar alternativas em todos os níveis de ensino que possibilitem aos estudantes com deficiência mental grave ou múltipla o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências, sendo a certificação específica de escolaridade uma destas alternativas. Essa certificação não deve servir como uma limitação, ao contrário, deve abrir novas possibilidades para que o estudante tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, incluindo aí a educação profissional e a educação de jovens e adultos, possibilitando sua inserção no mundo do trabalho.

A mesma legislação (Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001) prevê que as escolas da rede de educação profissional poderão avaliar e certificar

competências laborais de pessoas com necessidades especiais não matriculadas em seus cursos, encaminhando-as, a partir desse procedimento, para o mundo do trabalho. Assim, estas pessoas poderão se beneficiar, qualificando-se para o exercício destas funções. Cabe aos sistemas de ensino assegurar, inclusive, condições adequadas para aquelas pessoas com dificuldades de inserção no mundo do trabalho, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

A terminalidade específica, bem como as demais certificações das competências laborais de pessoas com necessidades especiais, configura-se como um direito e uma possibilidade de inserção deste público no mundo do trabalho, com vistas à sua autonomia e à sua inserção produtiva e cidadã na vida em sociedade.

15.2 FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

As adaptações curriculares devem acontecer no nível do projeto pedagógico e focar principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. As adaptações podem ser divididas em:

1. Adaptação de objetivos: estas adaptações se referem a ajustes que o professor deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do aluno com necessidades educacionais especiais. O professor poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.
2. Adaptação de conteúdo: os tipos de adaptação de conteúdo podem ser ou a priorização de áreas ou unidades de conteúdo, a reformulação das sequências de conteúdo ou ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais.
3. Adaptação de métodos de ensino e da organização didática: modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas, como introduzindo atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante. Modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.
4. Adaptação de materiais utilizados: são vários recursos – didáticos,

pedagógicos, desportivos, de comunicação - que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.

Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem: o professor pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos.

16 APOIO AO DISCENTE

O Programa de Auxílio Estudantil, coordenado pela Pró-reitora de Ensino (PROEN), desenvolverá ações de seleção (editais) e acompanhamento dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, podendo inseri-los, de acordo com sua demanda, em uma ou mais das seguintes modalidades de auxílios:

- a) Auxílio moradia: pode ser ofertado de duas maneiras, através do auxílio financeiro ou residência na moradia estudantil (quando existente no *campus*).
- b) Auxílio alimentação: pode ser ofertado de duas maneiras, através do auxílio financeiro ou refeitório estudantil (quando existente no *campus*).
- c) Auxílio transporte: disponibiliza auxílio financeiro para custeio do deslocamento do discente no trajeto domicílio-Instituição de Ensino; bem como busca parcerias junto a Rede Municipal e Estadual.
- d) Auxílio de material didático pedagógico: atende os discentes que necessitam de apoio para materiais didáticos específicos do seu curso através de concessão de auxílio financeiro para compra de livros, apostilas e uniformes.
- e) Auxílio creche: auxílio financeiro mensal que tem por objetivo custear parte das despesas dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no cuidado de seus dependentes em idade pré-escolar.
- f) Auxílio emergencial: concedido aos discentes em situação de vulnerabilidade social que não foram beneficiados com outros auxílios e que se encontram em situações emergenciais como: desemprego, problemas de saúde, violência doméstica, entre outros.
- g) Auxílio para participação em eventos: oferece auxílio financeiro para participação de discentes em eventos acadêmicos, científicos e tecnológicos fora do IFSULDEMINAS.

16.1 AÇÕES DO NAPNE E OUTROS

O NAPNE garantirá aos discentes com deficiência ou especificidades em seu desempenho, com apoio institucional, as condições necessárias que possibilitem o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na instituição. Para tanto, promoverá ações junto à comunidade acadêmica possibilitando:

- Acessibilidade arquitetônica – Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Acessibilidade atitudinal – Refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.
- Acessibilidade pedagógica – Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.
- Acessibilidade nas comunicações – Eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).
- Acessibilidade digital – Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

Ações de Acompanhamento Psicológico terão o objetivo de mediar os processos de desenvolvimento e de aprendizagem, contribuindo para sua promoção através de ações que propiciem reflexões individuais e coletivas que respeitem a ética e priorizem a interdisciplinaridade.

Ações de Acompanhamento Pedagógico serão responsáveis por acompanhar e apoiar os discentes em seu desenvolvimento integral, oferecendo projetos de extensão, oficinas e minicursos elaborados a partir das demandas diagnosticadas no cotidiano institucional. Realizar-se-á atendimento individualizado ou em grupo, para discentes que procurem o serviço por iniciativa própria ou por solicitação ou indicação de docentes e/ou pais.

Ações de Apoio às Visitas Técnicas irão prover, quando necessário, as despesas com alimentação e transporte dos discentes durante a realização das visitas técnicas.

Ações de Incentivo à Formação da Cidadania incentivarão o discente para que se integre ao contexto institucional, contribuindo para a sua formação integral e estimulando sua participação política e protagonismo estudantil.

Por fim, ações de Incentivo ao Esporte, Lazer e Cultura terão como intuito propiciar aos discentes, condições para a prática do esporte, do lazer e da cultura, contribuindo para o desenvolvimento físico, intelectual e cultural

16.2 ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM TRNSTORNOS GLOBAIS

O florescer da noção de direito vivenciado nas últimas décadas – condição conquistada com a promulgação da Constituição Federal de 1988 – coloca o Brasil em consonância com movimentos em nível global. Estes movimentos, há algum tempo, direcionam a noção de Educação Inclusiva à educação formal fomentando a temática inclusiva na educação brasileira.

Em cada *campus* dos Institutos Federais foram estruturados os Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE's), no intuito de garantir a inserção, permanência e êxito de pessoas com necessidades educacionais especiais na Instituição. Esse processo requer, todavia, investimentos múltiplos para que estes núcleos sejam capazes de contribuir para a superação de barreiras arquitetônica, pedagógica, comunicacional e atitudinal no âmbito institucional.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2006), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6949/2009, postula o direito ao acesso das pessoas com deficiência a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Ao ratificar esta Convenção, com status de Emenda Constitucional, o Brasil assume o compromisso de assegurar que as pessoas com deficiência não sejam excluídas da

escola comum e que sejam adotadas medidas de apoio para sua plena participação em igualdade de condições.

Os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais analisam os laudos médicos quando apresentados e, no caso de ingresso do candidato, encaminham as providências para que os estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos.

Os casos de necessidades educacionais especiais percebidos no decorrer do processo de formação deverão ser informados ao NAPNE para que, junto à equipe multidisciplinar, coordenações de cursos e os docentes, sejam dados os devidos encaminhamentos. O NAPNE atuará no âmbito institucional interno e externo, assessorando a Direção de Desenvolvimento Educacional dos *campi*.

Quando se fizer necessário, será elaborado o Plano Educacional Individual- PEI com a participação dos membros do NAPNE, equipe multidisciplinar, coordenações de curso e docentes, possibilitando ao aluno que apresente especificidade em seu desenvolvimento a garantia da permanência e a saída com sucesso do IFSULDEMINAS.

16.3 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

A representação dos discentes do curso se dará por meio do Grêmio Estudantil, criado a partir do incentivo da própria instituição, porém, com a autonomia necessária para que os alunos sejam representados. Em fase de implantação, o órgão contará com uma sala de atendimento, diretoria e estatuto próprio, além de um representante de turma para cada sala, para fazer o elo entre o corpo discente e docente.

Há de se ressaltar a participação dos discentes no Conselho de Classe, Colegiado de Curso, no NAPNE, nos órgãos: Colegiado Acadêmico do *Campus* (CADEM), Câmara de Ensino (CAMEN), Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Superior (CONSUP). Garantindo-se a representação dos discentes nesses órgãos, garante-se a democracia participativa e reitera-se o compromisso dos discentes no processo pedagógico, bem como o reconhecimento deste direito, contribuindo para a formação da cidadania.

17 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICS – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

São recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem devem permitir a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

O *campus* disponibiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem, MOODLE, que permite o armazenamento, a administração e a disponibilização de conteúdos no formato Web, dentre os quais destacam-se aulas virtuais, simuladores, fóruns, salas de bate-papo, conexões a materiais externos, atividades interativas, tarefas virtuais (webquest), modeladores, animações, textos colaborativos (wiki).

Ressalta-se a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada, oferecido tanto ao público interno e externo para aquisição das noções de informática básica.

18 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiência anteriores seguirão os dispositivos da Resolução nº CNE/CEB 06, de 20 de setembro 2012, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico (MEC, 2012), ao qual estabelecem em seu art. 36 os seguintes critérios:

Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

I - Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

II - Em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

III - Em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;

IV - Por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Segundo a Resolução nº 073, de 17 de dezembro de 2015, do IFSULDEMINAS, haverá aproveitamento de conteúdos curriculares nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, dentro do mesmo nível para dispensa de disciplina. O discente terá 30 dias para requerer a dispensa a partir do início do ano letivo.

19 CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

19.1 CORPO DOCENTE

Nome	Titulação	Regime de Trabalho	Área de atuação
Alexandre Fieno da Silva	Doutor	DE	Computação
Ismael David de Oliveira Muro	Especialista	DE	Computação
Luis Antonio Tavares	Mestre	DE	Computação
Michelle Nery	Mestre	DE	Computação
Lauisa Barbosa Pinto	Doutora	DE	Administração

Tabela 19 – Corpo Docente

19.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	Cargo	Titulação
Anderson Claiton dos Reis	Assistente em Administração	Graduação
Andressa de Carvalho Freitas	Técnico de Laboratório/Química	Graduação
Andreza Luzia Santos	Assistente em Administração	Mestrado
Brenda Tarcísio da Silva	Técnico de Laboratório/Edificações	Técnico
Cybele Maria dos Santos Martins	Psicólogo	Especialização
Danilo Fernandes da Silva	Técnico em Tecnologia da Informação	Especialização
Davi Ribeiro Militani	Técnico em Tecnologia da Informação	Especialização
Eliane Silva Ribeiro	Administrador	Especialização
Emerson Zetula da Silva	Assistente em Administração	Especialização
Eric Fabiano Esteves	Bibliotecário - Documentalista	Mestrado
Fabiano Paulo Elord	Técnico em Assuntos Educacionais	Especialização
Fernando Reis Morais	Técnico de Tecnologia da Informação	Especialização
Gilmar Rodrigo Muniz	Técnico de Laboratório/Edificações	Técnico
Guilherme Rodrigues de Souza	Técnico de Laboratório/Informática	Especialização
Juciana de Fátima Garcia	Técnico de Laboratório/Edificações	Técnico

Juliana Andrade Nunes	Técnica de Laboratório/Química	Mestrado
Késia Ferreira	Assistente em Administração	Especialização
Daniel Reis da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	Mestrado
Ivanete Fonseca Martins de Abreu	Intérprete de Libras	Graduação
Lígia Viana Azevedo	Assistente em Administração	Graduação
Lucas Martins Rabelo	Assistente de Alunos	Graduação
Luciana Goulart Carvalho	Auxiliar em Administração	Graduação
Luciene Ferreira de Castro	Jornalista	Graduação
Luiz Ricardo de Moura Gissoni	Administrador	Especialização
Marcel Freire da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	Especialização
Maria Elizabeti da Silva Bernardo	Assistente Social	Especialização
Marina Gonçalves	Contador	Especialização
Mayara Lybia da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Mestrado
Michelle Rose Araújo Santos de Faria	Bibliotecário - Documentalista	Especialização
Nilza Domingues de Carvalho	Assistente em Administração	Graduação
Priscilla Barbosa Andery	Assistente de Aluno	Graduação
Priscila da Silva Machado da Costa	Engenheiro Químico	Mestrado
Rosana Rovaris Zanotti	Assistente de Alunos	Graduação
Rodrigo Janoni Carvalho	Técnico em Assuntos Educacionais	Mestrado
Rosenildo Paiano Renaki	Assistente em Administração	Ensino Médio
Sarita Luiza de Oliveira	Assistente de Aluno	Especialização
Silvana Aparecida de Andrade	Auxiliar em Administração	Ensino Médio
Suzan Evelin Silva	Enfermeiro	Especialização
Tônia Amanda Paz dos Santos	Assistente em Administração	Graduação
Willian Roger Martinho Moreira	Técnico em Contabilidade	Graduação
Xenia Souza Araújo	Pedagogo	Especialização

Tabela 20 – Corpo Técnico Administrativo

20 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE E COLEGIADO DE CURSO

As Resoluções 033, de 30 de abril de 2014 e 117, de dezembro de 2014 do IFSULDEMINAS, dispõem, respectivamente, do Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos e Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

20.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE é órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo, com composição, competências e

funcionamento previstas na Resolução nº 107, de 18 de dezembro de 2014, do IFSULDEMINAS.

Art. 3º. São atribuições do NDE:

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Colaborar com a atualização periódica do PPC;
- c) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação nos Colegiados dos respectivos Cursos, sempre que necessário;
- d) Contribuir para a análise e avaliação do PPC, das ementas, dos conteúdos programáticos e dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- e) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de graduação;
- f) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- g) Auxiliar o acompanhamento das atividades do corpo docente;
- h) Analisar e propor ações a partir dos resultados das avaliações institucionais.

Art. 4º. O NDE será constituído do Coordenador e pelo menos 4 (quatro) docentes do curso, devendo eleger entre eles o presidente, por um período de no mínimo 3 anos.

Art. 5º. O NDE poderá convidar para as reuniões, um pedagogo para auxiliar nas discussões, sendo que este não terá direito a voto.

Art. 6º. A institucionalização do NDE deverá ser definida pelo colegiado do curso, de acordo com os critérios (composição, titulação dos membros, tempo de dedicação e de permanência sem interrupção, experiência profissional fora do âmbito acadêmico, etc.) estabelecidos pelo INEP.

Parágrafo único: a primeira composição do NDE será definida pela Direção Geral do *Campus*.

20.2 FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Curso é órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo, com composição, competências e funcionamento previstas na Resolução

nº 033, de 30 de abril de 2014, do IFSULDEMINAS. Colegiado do Curso será constituído de:

- I. Coordenador de curso;
- II. Dois representantes titulares técnico-administrativos em Educação, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;
- III. Dois representantes docentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes.
- IV. Dois representantes discentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes.

As reuniões do colegiado de curso devem acontecer bimestralmente, com a presença do setor pedagógico, ou sempre que se fizer necessário, atendendo ao pedido de pelo menos 50% de seus membros.

De acordo com a Resolução nº 033, de 30 de abril de 2014, do IFSULDEMINAS, são funções dos colegiados de curso:

- I. Emitir parecer sobre a extinção ou implantação de cursos;
- II. Propor currículos de cursos e suas possíveis alterações, com acompanhamento do setor pedagógico;
- III. Validar, com o apoio da supervisão pedagógica, alteração no critério de avaliação do docente;
- IV. Analisar casos que não foram previstos na resolução.

20.3 ATUAÇÃO DO COORDENADOR

Conforme a Resolução nº 033, de 30 de abril de 2014, do IFSULDEMINAS, compete ao Coordenador de Curso:

- I - Determinar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, as datas das reuniões ordinárias do Colegiado a serem realizadas;
- II - Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, ou a requerimento dos membros do Colegiado, considerando a maioria simples;
- III - Presidir as reuniões do Colegiado e nelas manter a ordem;
- IV - Fazer ler a ata da reunião anterior e submetê-la a aprovação;
- V - Dar conhecimento ao Colegiado de toda matéria recebida;
- VI - Designar relator que não poderá ser autor da proposição, mediante rodízio, e distribuir-lhe a matéria sobre a qual deverá emitir parecer;

- a. Sem observância de rodízio, poderá ser designado relator um dos membros que possuir notórios conhecimentos especializados na matéria em estudo.
- VII - Conceder a palavra aos membros do Colegiado que a solicitarem;
- VIII - Interromper o orador que estiver falando sobre o vencido ou assunto fora da pauta;
- IX - Submeter à votação as matérias sujeitas ao Colegiado e proclamar o resultado da eleição; Conceder vista dos processos aos membros do colegiado que a solicitarem, nos termos deste Regimento;
- X - Assinar os pareceres e convidar os demais membros do Colegiado a fazê-lo;
- XI - Enviar ao Colegiado Acadêmico do *Campus* (CADEM) toda matéria destinada ao plenário;
- XII - Ser o intermediário entre o Colegiado de Curso e o CADEM;
- XIII - Assinar o expediente relativo a pedido de informações formuladas pelos relatores ou pelo Colegiado.
- XIV - Acompanhar a execução do currículo, avaliando, controlando e verificando as relações entre as diversas disciplinas, orientando e propondo a outros órgãos de Coordenação de ensino, as medidas cabíveis;
- XV - Participar junto à Coordenação Geral de Ensino Técnico e Chefia de Departamento, sobre a elaboração da programação acadêmica, do calendário acadêmico e do horário das aulas; compatibilizando-os com a lista de oferta de disciplinas;
- XVI - Assessorar os órgãos competentes em assuntos de administração acadêmica, referente ao Curso; acompanhar a matrícula dos estudantes de seu curso, em colaboração com o órgão responsável pela matrícula;
- XVII - Assessorar a Coordenação Geral de Ensino Técnico ou órgão equivalente no processo de transferências, dispensa de disciplinas, elaboração e revisão de programas analíticos, alterações na matriz curricular, presidir o Colegiado de Curso, dentre outras.
- XVIII - Assessorar os professores, na execução das diretrizes e normas emitidas pelo Colegiado de Curso;

- XIX - Coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, bem como sua atualização, garantindo o envolvimento dos professores, estudantes, egressos do curso e, ainda das entidades ligadas às atividades profissionais; e
- XX - Apresentar sugestões à Coordenação Geral de Ensino Técnico e Chefia de Departamento sobre assuntos de sua natureza que tenham por finalidade a melhoria do ensino, das relações entre comunidades envolvidas, do aprimoramento das normas pertinentes e outras de interesse comum.

21 INFRAESTRUTURA

21.1 BIBLIOTECA

A biblioteca tem como função ser o centro de disseminação seletiva da informação e incentivo à leitura e cultura. A biblioteca do *Campus* Pouso Alegre proporciona à comunidade escolar um espaço dinâmico de convivência, auxiliando no ensino, pesquisa e extensão. Tem como visão contribuir como órgão facilitador no processo ensino-aprendizagem utilizando a qualidade e a inovação dos serviços oferecidos como meta para superar as necessidades. Novas instalações foram construídas, ampliando o espaço oferecido para estudos em grupos e individuais.

Oferece a toda sua comunidade acadêmica serviços de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo, orientação na normalização de trabalhos acadêmicos, orientação bibliográfica, visitas orientadas, acesso à Internet, empréstimos entre bibliotecas, acesso ao Portal Capes e serviços de malotes que atendem as solicitações de obras que não constam no acervo.

O acervo é composto por 1284 títulos e 4467 exemplares. Além de livros impressos, a biblioteca possui biblioteca virtual, periódicos e materiais audiovisuais, disponíveis para empréstimo domiciliar e consulta interna dos usuários cadastrados. O acervo da biblioteca é aberto, de livre acesso às estantes. A Classificação Decimal de Dewey – CDD é utilizada para determinar os assuntos que representam as obras do acervo e o Código de Catalogação Anglo Americano – AACR2 é aplicado na descrição bibliográfica, definindo as formas de entrada dos dados, padronizando a catalogação a nível internacional e subsidiando o tratamento da informação.

Todo o acervo da biblioteca está disponibilizado no Pergamum – Sistema

Integrado de Bibliotecas, que permite a informatização e organização do catálogo bibliográfico, possibilitando o acesso virtual. A equipe técnico-administrativa responsável pelos serviços da biblioteca é composta por dois bibliotecários – documentalista e dois auxiliares de biblioteca. A biblioteca está diretamente ligada à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

21.2 LABORATÓRIOS

O *campus* possui três laboratórios de informática devidamente equipados com projetor, lousa, computador do professor e computadores para os alunos. São 36 computadores no Laboratório 1 e 3, e 40 computadores no Laboratório 2.

Também existem armários para armazenamento de equipamentos portáteis.

Existe também, um laboratório específico para as aulas práticas de redes de computadores e hardware. O *campus* tem disponível todos os equipamentos para as atividades de montagem e manutenção de computadores e implementação e configuração de redes de computadores. Dentre as ferramentas e equipamentos do laboratório de redes e hardware estão: chaves fenda/cruzada, pulseira antiestática, multímetro, testadores de cabos de rede, crimpadores, alicates, switches, roteadores e computadores para manutenção. Este laboratório conta com um número maior de pontos de rede para atender às aulas práticas de redes.

Os computadores dos laboratórios são equipados com o Sistema Operacional Windows 10, devidamente registrado. Junto com ele, está instalado o pacote gratuito BrOffice que permite o uso de editores de textos, planilhas e apresentações.

Todos os outros softwares necessários para as disciplinas relacionadas a programação de computadores, banco de dados, sistemas operacionais, redes de computadores e outras são gratuitos.

A Microsoft também disponibiliza muitos dos seus softwares para os estudantes gratuitamente.

Em atendimento à legislação que regula o acesso às instalações gerais para pessoas com deficiência física, o prédio foi construído dentro de normas pertinentes. Os banheiros estão adaptados convenientemente. Há rampas de acesso para o andar superior. Não há degraus para acesso às instalações.

22 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A matriz curricular deverá ser revista e/ou alterada sempre que se verificar, mediante avaliações sistemáticas, defasagens entre o perfil de conclusão do curso, seus objetivos e sua organização curricular frente às exigências decorrentes das transformações científicas, tecnológicas, sociais e culturais. As eventuais alterações curriculares serão implantadas sempre no início do desenvolvimento de cada turma ingressante e serão propostas pelo Colegiado do Curso, com acompanhamento do setor pedagógico, devendo ser aprovadas pelo Colegiado Acadêmico do *Campus* (CADEM), pela Câmara de Ensino (CAMEN), pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), quando não houver a necessidade de nova resolução para o curso.

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico de Curso ou nos regulamentos internos e externos do IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e/ou CADEM, com auxílio da Supervisão Pedagógica. Uma nova revisão deste documento deverá ser realizada OBRIGATORIAMENTE no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o Colegiado do Curso deliberar, respeitadas as diretrizes propostas no Capítulo II da Resolução nº 073, de 17 de dezembro de 2015, do IFSULDEMINAS, das legislações vigentes.

Destaca-se o envolvimento dos discentes neste processo, por meio de sua participação no Conselho de Classe, Colegiado de Curso, Colegiado Acadêmico do *Campus* (CADEM), Câmara de Ensino (CAMEN), Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Superior (CONSUP).

23 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

O IFSULDEMINAS expedirá diploma de Técnico em Informática para Internet aos que concluírem todas as exigências do curso de acordo com a legislação em vigor. A Diplomação na Educação Profissional Técnica, modalidade Subsequente, efetivar-se-á somente após o cumprimento e aprovação em todos os componentes da matriz curricular estabelecida neste projeto pedagógico do curso. A colação de grau no IFSULDEMINAS é obrigatória, conforme o cerimonial dos *campi*, com data prevista no Calendário Escolar.

24 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os períodos de matrícula e rematrícula serão previstos em Calendário Acadêmico conforme Resolução nº 047, de 13 de novembro de 2012, do IFSULDEMINAS.

Os discentes deverão ser comunicados de normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula.

O discente, mesmo por intermédio do seu representante legal, se menor de 18 anos, que não reativar sua matrícula no período estipulado, será considerado evadido.

Os casos omissos nos diversos itens do Projeto Pedagógico do Curso deverão ser requeridos formalmente junto ao Coordenador do Curso que, por sua vez, convocará o Colegiado do Curso que emitirá parecer.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação: **Catálogo nacional de cursos técnicos**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/52031-catalogo-nacional-de-cursos-tecnicos>>. Acesso em 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.** Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6202.htm>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. **Decreto-Lei nº. 715, de 30 de julho de 1969.** Altera dispositivo da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0715.htm>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. **Decreto-Lei nº. 1.044, de 21 de outubro de 1969.** Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1044.htm>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. **Decreto nº. 4.281, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. **Decreto nº. 6.949, de 25 de agosto de 2009.** Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº. 186, de 2008.** Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Congresso/DLG/DLG-186-2008.htm>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. **Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 14 de março de 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014.** Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pet/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/20967-resolucoes-da-camara-de-educacao-basica-ceb-2014>>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001.** Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&Itemid=30192>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CEB nº 14, de 01 de setembro de 2009.** Instituição do SISTEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb014_09.pdf>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CEB nº 6, de 09 de maio de 2012.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 05 de abril de 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CEB nº 2, de 31 de janeiro de 2013.** Aplicação de “terminalidade específica” nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13586-pceb002-13&Itemid=30192>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Nota Técnica nº 4 / 2014 / MEC / SECA-DI / DPEE, de 23 de janeiro de 2014.** Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15898-nott04-secadi-dpee-23012014&category_slug=julho-2014-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. **Orientação Normativa nº 4, de 4 de julho de 2014.** Orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/ORGaos/Min_Div/MPOG_ON_04_14.html>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência**: protocolo facultativo à convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência: Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008: Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. 4 ed. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/convencaopessoascomdeficiencia.pdf>>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. CENSO DEMOGRÁFICO. **Minas Gerais – Pouso Alegre**. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <<http://cod.ibge.gov.br/2VHZ7>>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

POUSO ALEGRE. ACIPA. **Associação de Comércio e Indústria de Pouso Alegre**. Pouso Alegre. Disponível em: <<http://www.acipa.com.br/acipa/home>>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

IFSULDEMINAS. **Resolução nº 059, de 18 de agosto de 2010**. Dispõe da normatização para estágios. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2010/resolucao059.2010.pdf>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

IFSULDEMINAS. **Resolução nº 020, de 03 de maio de 2012**. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Corpo Discente do IFSULDEMINA. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2012/resolucao.020.regimentocorpodiscente.pdf>. Acesso em: 05 de abril de 2018.

IFSULDEMINAS. **Resolução nº 047, de 13 de novembro de 2012**. Dispõe sobre as Normas de Calendário Acadêmico do IFSULDEMINAS. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2012/047.pdf>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

IFSULDEMINAS. **Resolução nº 057, de 20 de dezembro de 2012**. Dispõe das Alterações nas Matrizes Curriculares dos Cursos Técnicos Subsequentes e Técnico Concomitante do IFSULDEMINAS – Campus Machado. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2012/57.pdf>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

IFSULDEMINAS. **Resolução nº 102, de 16 de dezembro de 2013**. Dispõe das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2013/resolucao102.pdf>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

IFSULDEMINAS. **Resolução nº 032, de 30 de abril de 2014.** Dispõe das diretrizes para o Processo Seletivo Discente do IFSULDEMINAS Cursos Técnicos – Oferta Presencial. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2014/Resolucao.032.2014.Diretrizes_Processo_Seletivo_Discente_-_Cursos_Tecnicos.pdf>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

IFSULDEMINAS. **Resolução nº 033, de 30 de abril de 2014.** Dispõe do Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2014/Resolucao.033.2014.Regimento_do_Colegiado_de_Cursos_Tecnicos.pdf>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

IFSULDEMINAS. **Resolução nº 107, de 18 de dezembro de 2014.** Dispõe do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) – Cursos de Graduação - IFSULDEMINAS. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2014/resolucao1072014.pdf>. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

IFSULDEMINAS. **Resolução nº 073, de 17 de dezembro de 2015.** Dispõe das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2015/58-100/Resolucao.073.2015.pdf>. Acesso em: 05 de abril de 2018.

HISTÓRICO DE REGISTROS DOS TRÂMITES DE PROJETOS PEDAGÓGICOS NOS PROCESSOS DE CRIAÇÃO DE CURSOS NO IFSULDEMINAS

Histórico de Registros dos Trâmites de Projetos Pedagógicos nos Processos de Criação de Cursos no IFSULDEMINAS

Identificação do Projeto	
Nome do Curso	Técnico em Informática para Internet
Modalidade	Subsequente
Nível	Pós Médio
Campus	Pouso Alegre
Coordenadora	Michelle Nery
Resolução CONSUP	(X) Resolução 038/2015 () Resolução 052/2014 Art.1º Inciso: _____.
Datas	Alterações Propostas
	Alterações Propostas pela CAMEN ou CAPEPI de Acordo com o Parecer (Grupo de Trabalho)
04/04/2018	<ol style="list-style-type: none"> 1. Disciplina de "Linguagem de Programação". O nome dessa disciplina remete a algo mais genérico no qual entende-se que o professor irá utilizar alguma linguagem de programação a sua escolha, entre as possíveis dentro de Paradigmas de Linguagens. Contudo, na ementa do curso, ela trata mais especificamente de POO. Assim, sugiro que o nome da disciplina seja "Programação Orientada a Objetos"; 2. Disciplina de "Introdução a Programação Web". A ementa da disciplina aborda HTML e não faz menção a versão mais recente do HTML (HTML5). As referências são antigas, logo, dificilmente elas irão abordar a versão mais recente. Talvez fosse melhor (sugestão) mencionar na ementa que a disciplina irá abordar conceitos básicos de HTML e atualizações dessa linguagem de marcação; 3. Disciplina de "Projetos Práticos I". A ementa da disciplina está mais relacionada a Engenharia de Software. Sugestões: a-) mudar o nome da disciplina para "engenharia de software"; b-) mudar a ementa acrescentando alguma informação de que na disciplina terá a execução de um projeto interdisciplinar (integrador), pois o nome "prático" ficou sem sentido com a ementa atual; 4. Conteúdos importantes para um desenvolvedor web: programação mobile, IHC (interação humano computador) e multimídia. Se tivesse disciplinas com esses conteúdos entendo (minha opinião) o curso seria mais robusto, moderno. Contudo, pela sua explicação, a disciplina de tópicos poderá ter essas abordagens. Talvez (sugestão) a ementa pudesse ser mais completa então visando garantir que esses assuntos tão importantes serão abordados. 5. Demais correções: destacadas no PPC que foi enviado.
	Aceite e Justificativas da Coordenação do PPC (Registros de responsabilidade do (a) Coordenador (a) do Curso proposto)
12/04/2018	<ol style="list-style-type: none"> 1. O nome da disciplina Linguagem de Programação foi alterado para Programação Orientada a Objeto e todas as referências que a ela fazia. 2. Foi inserido HTML5 na ementa da disciplina de Programação Web. Entretanto, não dispomos de referências sobre HTML5, mas foi

	<p>atualizado utilizando uma referência da biblioteca virtual.</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Não foi alterado o nome da disciplina de Projeto Práticos I, como sugerido, pois a disciplina de Projetos Práticos II é uma sequência, se alterar o nome dessa disciplina, pode haver um entendimento, de que seja uma disciplina isolada, entretanto, foi acrescentado na ementa, que o software é um projeto integrador, que justifica também a interdisciplinaridade comentada durante a reunião. 4. O conteúdo das disciplinas sugeridas, podem ser aplicados a disciplinas de tópicos especiais. Sugerir na ementa os conteúdos relacionados, pode engessá-la, e o objetivo é flexibilizar essa disciplina conforme a mão de obra que temos disponível. 5. Foram atualizados os nomes do pró reitoria de ensino e da secretária do SETEC. 6. As palavras <i>Campi</i> e <i>Campus</i> estão nas formas corretas. 7. Já havia sido corrigido, mas não enviado, na organização curricular a oferta da disciplina de Libras. 8. Corrigido a carga horária no ementário da disciplina de Arquitetura de Computadores. 9. Corrigido o formato da hora no ementário da disciplina de Programação Orientada a Objeto. 10. Acrescentado o ementário da disciplina de Implementação de Banco de dados e conseqüentemente atualizado todas as referências a ela. 11. As palavras escritas erradas foram corrigidas. 12. Todo o item 14 foi corrigido afim de atender a norma correta, e especificando, matrícula, trancamento, evasão, e outros assuntos que faltavam. Outras referências também foram atualizadas. 13. Tem um erro na Resolução 073, art. 12. primeiro parágrafo. Os períodos de matrícula e de rematrícula serão previstos em calendário acadêmico, conforme Resolução CONSUP 046/2012. Foi atualizado no PPC para a resolução correta CONSUP 047/2012. 14. Foi corrigido o curso nas terminalidade específicas. 15. Foi mencionada a resolução 073 em todas as referências a ela. 16. Foram atualizadas as referências bibliográficas acrescentando todas que foram inseridas nos textos atualizados. 17. Os textos que justificam o curso não foram atualizados, pois essa atualização já havia sido feita no ano passado, e que consta segundo a fonte, é que o parágrafo destacado, está correto. http://jornaldoestadoweb.com.br/xcmg-confirma-construcao-de-condominio-empresarial-e-retoma-investimentos-na-cidade/.
	<p>Alterações Propostas pelo CEPE (Grupo de Trabalho)</p>
14/06	<ol style="list-style-type: none"> 1. Inserir o total de aula no semestre contabilizando libras. 2. Formatação do texto em referência. 3. Verificar os títulos próximos ao fim das páginas. 4. Alterar a resolução.
	<p>Aceite e Justificativas da Coordenação do PPC</p>
14/06	<ol style="list-style-type: none"> 1. Foi inserido o total de aulas no semestre contabilizando libras. 2. Foi corrigido a formatação do texto conforme padrão do texto. 3. Todo texto foi revisado afim de deixar os capítulo e subcapítulos

junto com seu primeiro parágrafo.
4. Foi alterado a resolução 028 para 073 e retirada das referências bibliográficas.

Este histórico devidamente preenchido deverá acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso durante a tramitação pelas Câmaras e Colegiados, como também na reunião do CONSUP.



14/06/2018.

_____ **Data e assinatura do Coordenadora do Curso**